



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

140451/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

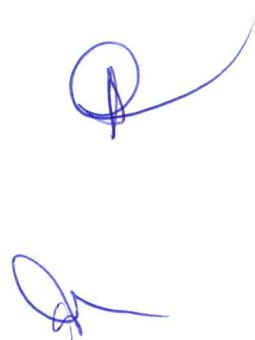
JURISDICIONADO: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

DATA DE ENTRADA: 24/12/2024

ASSUNTO: Licitação - 00009/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

INTERESSADOS: Vanuza Pereira Siqueira

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS	
ÓRGÃO LICITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ:	10.472.943/0001-70
COMISSÃO:	Comissão de Pregão
ENDEREÇO:	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
DESTINATÁRIO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 10.472.943/0001-70 - Comissão de Pregão
ENDEREÇO:	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 0009/2024 - com base no artigo 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021
DATA LIMITE DO ENVIO DA PROPOSTA:	dia 29 de novembro de 2024. AS 9:00h
OBJETO:	Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo
NOSSOS DADOS BANCÁRIOS	
Banco: 237 - Bradesco - Agência: 5778 - Conta Corrente: 8869-2	
Prezados senhores, em atendimento ao Edital de Publicação do Processo Licitatório em epígrafe e na qualidade de proponente, apresentamos, com o devido respeito, nossa Proposta Comercial de Preços.	
Os valores ora ofertados contemplam todas as despesas incidentes, incluindo impostos, fretes, taxas, emolumentos e quaisquer outros encargos relacionados ao fornecimento dos produtos no endereço indicado por este órgão adquirente.	
Comprometemo-nos a realizar a entrega dos produtos às nossas expensas, seja na sede do solicitante, seja em qualquer outro local por ele designado.	
Por esta proposta de preços, DECLARAMOS expressamente:	
a) inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente à Lei 14.133/2021 e às exigências e condições do edital de publicação do certame em tela;	
b) que todas as despesas e custos, sobretudo os referentes aos transportes, aos tributos e taxas e aos encargos de todas as naturezas e a todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto do certame em tela estão incluídas na composição dos preços expressos a seguir e que não serão considerados nos pleitos de acréscimos a esses ou a qualquer título, salvo em caso de ocorrência de aumento dos preços após o transcurso do prazo de validade desta proposta;	
c) Comprometemo-nos a realizar a entrega dos produtos às nossas expensas, seja na sede do solicitante, seja em qualquer outro local por ele designado.	



REFERÊNCIAS EDITÁCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento - kit com 05 unidades e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): • Exercícios de alongamento e coordenação motora; • Treinos de equilíbrio e propriocepção; • Apoio em diferentes exercícios ou atividades; •Material: Madeira de reflorestamento; •Dimensões mínimas(com tolerância de ± 5%): 1,46m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); •Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; •Medida de cada bastão(com tolerância de ± 5%): 1,44m; •Peso máximo (com tolerância de ± 5%) bastão individual: 1,0kg; •Espessura cada bastão(com tolerância de ± 5%): 32mm; •Peso máximo do kit(com tolerância de ± 5%): 6,3kg.	kit	8	R\$ 971,38	R\$ 7.771,04	Spot Saúde	2,05%	R\$ 19,91	R\$ 951,47	R\$ 7.611,76
2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica.	Unid	3	R\$ 122,70	R\$ 368,10	Gymnic	2,05%	R\$ 2,52	R\$ 120,18	R\$ 360,54
3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness FUNÇÕES: • Trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio, prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro = 95cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos; •Capacidade máxima suportada: 300kg ou mais • NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid	3	R\$ 255,63	R\$ 766,89	Gymnic	2,05%	R\$ 5,24	R\$ 250,39	R\$ 751,17
4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia - Esporte Fitness FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro = 75cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos. • NÃO inclusa a bomba infladora.	Unid	3	R\$ 199,49	R\$ 598,47	Gymnic	2,05%	R\$ 4,09	R\$ 195,30	R\$ 585,90
5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho - integrada a orifícios para introdução dos 5(cinco) dedos - 100% Silicone Mole INDICAÇÃO: • Fisioterapia para patologias motoras das mãos, recuperação ortopédica, sequela de AVC, reabilitação dos movimentos e terapia ocupacional; • Reabilitação e otimização da força e musculatura, Esquerdo/Direito.	Unid	3	R\$ 10,23	R\$ 30,69	Silicon Físio	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 30,06

REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
6	Bolsa para gelo, flexível - G (tamanho grande); 26 cm de diâmetro [com tolerância de (- 5%)] com capacidade mínima de 2,3l - cor: bege ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Composição: Tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster; Tecido interno: polifloreto de vinil; Tampa: polipropileno; Bocal: polipropileno; Anel de vedação: silicone.	Unid	3	R\$ 71,58	R\$ 214,74	LISMED	2,05%	R\$ 1,47	R\$ 70,11	R\$ 210,33
7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Bolsa quente/frio; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; • Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; • Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; • Tamanho: 250 gramas ou maior.	Unid	4	R\$ 25,56	R\$ 102,24	RMC	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 25,04	R\$ 100,16
8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Bolsa quente/frio; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; • Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; • Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; • Tamanho: 500 gramas ou maior.	Unid	4	R\$ 40,90	R\$ 163,60	RMC	2,05%	R\$ 0,84	R\$ 40,06	R\$ 160,24
9	Caneleiras Tomozeleira 0,5kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	Par	4	R\$ 71,58	R\$ 286,32	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,47	R\$ 70,11	R\$ 280,44
10	Caneleiras Tomozeleira 1kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	Par	4	R\$ 76,69	R\$ 306,76	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,57	R\$ 75,12	R\$ 300,48
11	Caneleiras Tomozeleira 2kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	Par	4	R\$ 81,80	R\$ 327,20	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,68	R\$ 80,12	R\$ 320,48
12	Caneleiras Tomozeleira 3kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	Par	4	R\$ 86,91	R\$ 347,64	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,78	R\$ 85,13	R\$ 340,52
13	Caneleiras Tomozeleira 4kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	Par	3	R\$ 92,03	R\$ 276,09	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,89	R\$ 90,14	R\$ 270,42
14	Caneleiras Tomozeleira 5kg - em nylon, preenchida com areia - Fita Ajustável em velcro - Calcanhar Levantamento - o par	Par	3	R\$ 97,14	R\$ 291,42	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,99	R\$ 95,15	R\$ 285,45
15	Colchonete em couvín - espuma D33 para atividades recreativas de gestantes e idosos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Enchimento: Polipropileno; • Dimensões mínimas: 88 cm x 40 cm x 2 cm; • 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.	Unid	8	R\$ 511,25	R\$ 4.090,00	Orthovida	2,05%	R\$ 10,48	R\$ 500,77	R\$ 4.006,16
16	Corda Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de ± 5% nas dimensões) Escalada Fitness Sisal.	Unid	5	R\$ 194,28	R\$ 971,40	GUPAR	2,05%	R\$ 3,98	R\$ 190,30	R\$ 951,50

REFERÊNCIAS EDITÁCIAS
NOSSA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO		PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL
25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino - Kit Funcional FUNÇÃO E APLICAÇÃO DO KIT: • Treinamento funcional, Academia, Malhar em Casa, Futebol, Basquete, Badminton, Bola de rúgbi, Treinamento de atletismo, Treinamento de agilidade, Etc. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DEMARCATÓRIO OU HALF CONE: • Material: Plástico injetado; • Dimensões mínimas: 10,5cm largura x 17,3cm altura; CHAPÉU CHINÊS: • Material: Plástico injetado; • Dimensões mínimas: 18,8cm largura x 4,3cm altura; CORDA DE PULAR CROSSFIT: • Contendo: 01 Unidade; • Comprimento mínimo: 2,68m; • Composição: Corda em PVC / Pegador em polipropileno; • Gênero: unissex; ESCALA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS: • 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; • Tamanho total mínimo da escada: 2,37m de comprimento x 49cm de largura; • Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; • Degraus fabricados em EVA 5mm de espessura.	kit	4	R\$ 255,63	R\$ 1.022,52	ZUI BRASIL	2,05%	R\$ 5,24	R\$ 250,39	R\$ 1.001,56
26	Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; • 33 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões mínimas: 135 cm x 7 cm x 2,2cm; • Peso máximo: 1,8 kg; • Deve acompanhar itens para fixação.	Unid	4	R\$ 306,75	R\$ 1.227,00	Arktus	2,05%	R\$ 6,29	R\$ 300,46	R\$ 1.201,84
27	Espaldar Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates - Sem Regulagem FUNÇÕES: • Alongamento; • Exercício Clínico; • Terapia Ocupacional Terapeuta ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: Madeira; • Dimensões (com tolerância de ± 5%): Altura = 2,20m x Largura = 91cm x Profundidade = 47cm; • Peso máximo suportado: 120 kg ou mais.	Unid	4	#####	R\$ 4.908,00	Zil Móveis	2,05%	R\$ 25,15	R\$ 1.201,85	R\$ 4.807,40
28	Exercitador de Dedos Hand Grip - Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): • Reabilitação Fortalecimento; • Flexor Força De Dedos e Punho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: Neoprene; • Resistência ajustável; • Resistência: mínima de 6,0kg e máxima de 10,0kg ou mais.	Unid	4	R\$ 71,58	R\$ 286,32	Ahead Sports	2,05%	R\$ 1,47	R\$ 70,11	R\$ 280,44
29	Exercitador para mãos - Aberto e Mão (tipo alicate) Hand Grip - Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): • Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: Espuma; • Resistência mínima: 1 kg - Resistência máxima: 15 kg ou mais.	Unid	4	R\$ 71,58	R\$ 286,32	Ahead Sports	2,05%	R\$ 1,47	R\$ 70,11	R\$ 280,44

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM R\$	UNITÁRIO	PREÇOS	
				UNID.	TOTAL		EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL	
30	Exercitador para mãos - Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip - Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): • Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material do punho: Neopreme; • Resistência mínima: 5 kg - Resistência máxima: 60 kg.	Unid	4	R\$ 71,38	R\$ 286,32	Ahead Sports	2,05%	R\$ 1,47	R\$ 70,11	R\$ 280,44
31	Exercitador para mãos Hand Grip - Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): • Exercício Antebraço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino; • Mola ajustável para ajustar a resistência; • Material do Punho: PVC; • Resistência: mínima de 5kg e máxima de 60kg ou mais.	Unid	4	R\$ 40,90	R\$ 163,60	Ahead Sports	2,05%	R\$ 0,84	R\$ 40,06	R\$ 160,24
32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia - intensidade Forte APARÊNCIA: • Seu perfil assemelha-se ao perfil de uma pistola. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex • Dimensões: não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 50cm; Largura = 5cm; Espessura: 1,20mm.	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	YANGFIT	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 240,36
33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia - intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões: não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 25cm; Largura = 5cm; Espessura: 0,60mm	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	Natural Fitness	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 240,36
34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia - intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões: não embalado: Comprimento (com tolerância de ± 5%) = 25cm; Largura = 5cm.	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	Natural Fitness	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 240,36
35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia - intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões: não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 1,00m e Largura = 1,5cm.	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	INFINITY	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 240,36
36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia - intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões: não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 1,50m; Largura = 1,5cm; Espessura: 0,40mm.	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	Natural Fitness	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 240,36

REFERÊNCIAS EDITORIAIS
NOSSA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO			PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL	
37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia - Intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 1,20m; Largura = 1,5cm; Espessura: 0,35mm.	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	INFINITY	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 40,09	R\$ 240,36	
38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Comprimento da fita: 1,5 m; • Largura da fita: 1,5 cm; • Unidades de medida: cm; • Material da fita: PLÁSTICO ABS • Material da superfície: Plástico; • Retrátil; • Dobrável; • Com botão de trava; • Sem gancho magnético.	Unid	4	R\$ 61,35	R\$ 245,40	Furth	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 40,09	R\$ 240,36	
39	Goniômetros grande e pequeno - Fisioterapia - Kit avaliação física Descrição: KIT COMPOSTO POR: 1 GONIÔMETRO GRANDE • Fabricado em PVC transparente de 1mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; • Para uso profissional; • Escala de precisão; • Marcação de 0 a 35cm (com a régua aberta); • Composto por duas régua, com giro de até 360°; • Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau. 1 GONIÔMETRO PEQUENO • Fabricado em PVC transparente de 0,75mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; • Para uso profissional; • Escala de precisão; • Marcação de 0 a 14cm (com a régua aberta); • Composto por duas régua, com giro de até 360°; • Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau.	Kit	4	R\$ 51,13	R\$ 204,52	Trident	2,05%	R\$ 1,05	R\$ 50,08	R\$ 200,32	
40	Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	Par	5	R\$ 51,13	R\$ 255,65	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,05	R\$ 50,08	R\$ 250,40	
41	Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	Par	5	R\$ 56,24	R\$ 281,20	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,15	R\$ 55,09	R\$ 275,45	
42	Halteres 2kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	Par	5	R\$ 61,35	R\$ 306,75	BE STRONGER	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 300,45	
42	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	Par	5	R\$ 66,46	R\$ 332,30	LIFE ZONE	2,05%	R\$ 1,36	R\$ 65,10	R\$ 325,50	
43	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	Par	4	R\$ 71,58	R\$ 286,32	LIFE ZONE	2,05%	R\$ 1,47	R\$ 70,11	R\$ 280,44	
44	Halteres 5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício - o par.	Par	4	R\$ 76,69	R\$ 306,76	JUSTGOFIT	2,05%	R\$ 1,57	R\$ 75,12	R\$ 300,48	
45	Lâmpada Infravermelha 250W 220V Fisioterapia - com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tecnologia de iluminação: Halógena; • tipo de soquete: E27.	Unid	3	R\$ 122,70	R\$ 368,10	Ilumatei R-125	2,05%	R\$ 2,52	R\$ 120,18	R\$ 360,54	
46	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg - par ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Modelo: Muleta Axilar; • Peso Máximo do par (com tolerância de + 8%): 7,48 gramas; • Altura Mínima (com tolerância de ± 5%): 95,5 cm; • Altura Total (com tolerância de (- 5%)): 155,2cm; • Largura Total (com tolerância de ± 5%): 21,0cm; • Peso Máximo suportado por cada muleta: 65Kg ou mais.	Par	6	R\$ 265,86	R\$ 1.595,16	Dellamed	2,05%	R\$ 5,45	R\$ 260,41	R\$ 1.562,46	

REFERÊNCIAS EDITORIAIS
NOSSA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO			TOTAL
				UNITÁRIO	TOTAL		EM R\$	EM %	UNITÁRIO	
47	Muleta Canadense Fixa Regulável com Indicador de posição do punho, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Parte metálica: alumínio; • Braçadeira e punho: polipropileno; • Ponteira: borracha. DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): • Altura máxima com regulagem: 97 cm • Altura mínima: 77 cm • Peso máximo suportado: 130 kg ou mais.	Unid	6	R\$ 163,60	R\$ 981,60	Ao Ortopédicos	2,05%	R\$ 3,35	R\$ 160,25	R\$ 961,50
48	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/UVb Laserterapia - para Absorver 99,9% dos raios UV prejudiciais - KIT CONTENDO 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PACIENTE FUNÇÃO(ÕES) • Protege contra raios ultravioleta e infravermelho; • Absorve mais de 99,9% dos raios UV prejudiciais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Óculos de proteção, apropriado para tratamentos cosméticos, procedimentos a laser, LEDs; • Adequado para luz intensa pulsada: IPL; • Comprimento de onda de proteção: até 2000 nm.	Kit	4	R\$ 30,68	R\$ 122,72	Zion 1000	2,05%	R\$ 0,63	R\$ 30,05	R\$ 120,20
49	Rolo para posicionamento Fisioterapia Exercício Descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: couvín sintético; • Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões, não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 600mm e Diâmetro = 170mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid	4	R\$ 153,38	R\$ 613,52	Multiflex	2,05%	R\$ 3,14	R\$ 150,24	R\$ 600,96
50	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: couvín sintético; • Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões (com tolerância de ± 5%), não embalado: Largura = 460mm e Diâmetro = 90mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid	4	R\$ 153,38	R\$ 613,52	Arktus	2,05%	R\$ 3,14	R\$ 150,24	R\$ 600,96
51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: couvín sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões, não embalado (com tolerância de ± 5%): Largura = 600mm e Diâmetro = 300mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid	4	R\$ 153,38	R\$ 613,52	Carci	2,05%	R\$ 3,14	R\$ 150,24	R\$ 600,96
52	Tapete 35cm x 28cm x 10cm - Academia Esporte Exercícios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • tipo de plataforma de step para exercícios; Clássica; • Quantidade de módulos: 1; • Altura ajustável; Não; • Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm; • Dimensões (com tolerância de ± 5%): Comprimento x Largura = 35 cm x 28 cm; • Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; • Material: EVA com superfície antiderrapante.	Unid	4	R\$ 357,88	R\$ 1.431,52	EXERCIT ESPORTES	2,05%	R\$ 7,34	R\$ 350,54	R\$ 1.402,16

REFERÊNCIAS EDITORIAIS
NOSSA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO		PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL
53	Step 60cm x 30cm x 10cm - Academia Esporte Exercícios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; • Quantidade de módulos: 1; • Altura ajustável: Não; • Altura mínima - Altura máxima: 10 cm - 10 cm; • Dimensões (com tolerância de ± 5%): Comprimento x Largura = 60 cm x 30 cm; • Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; • Material: EVA Com superfície antiderrapante.	Unid	4	R\$ 378,33	R\$ 1.513,32	EXERCIT ESPORTES	2,05%	R\$ 7,76	R\$ 370,57	R\$ 1.482,28
54	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho revestido e de fácil limpeza ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Capacidade: Halteres de 1 a 10 kg; • Dimensões (com tolerância de ± 5%): 130 x 7 cm; • Pintura: Eletrostática; • Cor: Preto; • Peso máximo: 3 kg. ITEM(S) INCLUSO(S): • Parafusos e buchas de fixação na parede.	Unid	4	R\$ 306,75	R\$ 1.227,00	Fronte Sport	2,05%	R\$ 6,29	R\$ 300,46	R\$ 1.201,84
55	Suporte para mesa com Dimmer - Fisioterapia, inclusa a lâmpada infravermelho 250W - 220V - com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SUPORTE: • Cor da cúpula: Branca; • Cor da estrutura: Branca; • Diâmetro: entre 16" (40,64 cm) e 17" (43,18 cm); • Altura: Entre 28cm e 32cm; • Largura: entre 10cm e 12cm; • material da estrutura: alumínio; • Pintura: eletrostática na Cor Branca. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMPADA: • Tecnologia de iluminação: Halógena; • tipo de soquete: E27.	Unid	2	R\$ 511,25	R\$ 1.022,50	FullCenter	2,05%	R\$ 10,48	R\$ 500,77	R\$ 1.001,54
56	Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia - INDICAÇÕES: • Diferentes graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; • Controle do equilíbrio e propriocepção corporal; • Treino de coordenação; • Indicada para uso pré e pós-operatório; • Auxilia na prevenção de lesões osteomusculares. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Peso Máximo Suportado: 135 Kg ou mais; • Composição: Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis; • Piso: Antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; • Base: Em meia lua em madeira revestida em EVA. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): • 40cm x 40cm x 8cm (Comprimento x Largura x Altura).	Unid	3	R\$ 286,30	R\$ 858,90	ARKTUS	2,05%	R\$ 5,87	R\$ 280,43	R\$ 841,29
57	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm impermeável (com tolerância de ± 5%), com zipper - COMPOSIÇÃO DA CAPA DO TRAVESSEIRO: Vapão/Bagum; Refil fabricado em TNT; Enchimento: Espuma 100% Polietileno Flocado.	Unid	4	R\$ 153,38	R\$ 613,52	Premium	2,05%	R\$ 3,14	R\$ 150,24	R\$ 600,96

REFERÊNCIAS EDITORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL
58	<p>Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão - Superfície com Cravos</p> <p>INDICAÇÕES DE USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ideal para massagem; • Estimulação dos músculos e relaxamento; • Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; • Melhora da circulação sanguínea; • Estimulo sensorial adicional devido à superfície com cravos; • Pode ser utilizada em exercícios de hidratação e hidrogeniástica. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Composta por material vinil de alta qualidade (emborrachado); • Superfície com cravos para maior estimulação sensorial. <p>DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6,5 cm (Diâmetro). 	Unid	4	R\$ 7,16	R\$ 28,64	Global	2,05%	R\$ 0,15	R\$ 7,01	R\$ 28,04
59	<p>Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress - Superfície Lisa</p> <p>INDICAÇÕES DE USO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ideal para massagem; • Estimulação dos músculos e relaxamento; • Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; • Melhora da circulação sanguínea; • Podendo ainda ser utilizada na piscina em hidratação e hidrogeniástica. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Composta por material vinil de alta qualidade (emborrachado); • Superfície lisa; <p>DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6,0 cm (Diâmetro). 	Unid	4	R\$ 7,16	R\$ 28,64	Furtan	2,05%	R\$ 0,15	R\$ 7,01	R\$ 28,04

REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA				
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO		
				TOTAL			PREÇOS				
60	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: • Prevenção e tratamento de UPP - Úlcera por pressão; • Usuários de cadeira de rodas; • Dores e lesões no cóccix; • Convalescença de pós-operatório; • Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; • Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; • Alívio de dores na coluna vertebral; • Ajuda na correção da postura corporal; • Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: PVC reforçado de alta durabilidade, resistente à água e adequado para suporte ortopédico; • Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; • Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; • Sistema fechado de circulação de água para proporcionar alívio da pressão nas áreas críticas do corpo; • Não acompanha bomba de encher (requer bomba manual ou elétrica para encher com água).	Unid	4	R\$ 347,65	R\$ 1.390,60	AquaSonus	2,05%	R\$ 7,13	R\$ 340,52	R\$ 1.362,08	
61	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: • Prevenção e tratamento de UPP - Úlcera por pressão; • Usuários de cadeira de rodas; • Dores e lesões no cóccix; • Convalescença de pós-operatório; • Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; • Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; • Alívio de dores na coluna vertebral; • Ajuda na correção da postura corporal; • Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: PVC inflável de alta resistência, que proporciona suporte ortopédico e conforto; • Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; • Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; • Sistema inflável que permite ajustes de firmeza conforme a necessidade do usuário; • Válvula de segurança para fácil enchimento e esvaziamento, compatível com bombas manuais ou elétricas (não incluídas). CAPACIDADE MÁXIMA: • Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): • 1,90m x 0,90 m. (Comprimento x Largura).	Unid	4	R\$ 347,65	R\$ 1.390,60	AquaSonus	2,05%	R\$ 7,13	R\$ 340,52	R\$ 1.362,08	
62	Colchonete Antiderrapante para Atividade Física ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Revestimento: Napa; • Espuma: densidade 70. DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): • 120cm x 60cm x 3cm	Unid	6	R\$ 224,95	R\$ 1.349,70	Resilienza	2,05%	R\$ 4,61	R\$ 220,34	R\$ 1.322,04	
63	NOTA EXPLICATIVA 1: O item nº 63 do Termo de Referência, constante no edital de publicação, corresponde ao item nº 01, já submetido a processo de colação, para o qual esta empresa apresentou sua proposta. Esclarecemos que a presença deste item nº 63 no Termo de Referência não interfere na soma do valor total, tendo em vista que o mesmo já foi integralmente considerado e cotado como item nº 01. Ademais, desconsiderando-o, o valor total da referência permanece inalterado, sendo de R\$ 47.082,80.										
				VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA:		R\$ 47.092,80		2,05%	R\$ 965,47	R\$ 46.127,33	

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA						
				UNITÁRIO	TOTAL		DESCONTO UNITÁRIO	EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL		

NOTA EXPLICATIVA 2: Esclarecemos que a numeração dos itens apresentada na proposta contém repetição no número 42, em conformidade com o que foi disposto no edital de publicação. Tal situação reflete integralmente a estrutura apresentada no Termo de Referência, garantindo alinhamento com o documento original, sem qualquer prejuízo à organização ou clareza da proposta enviada.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme edital de publicação;
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital de publicação;
DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias contados do envio desta proposta;
DO PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital de publicação;
DO PAGAMENTO: Conforme edital de publicação;
 Nossos dados bancários: **Banco: 237 - Bradesco - Agência: 5778 - Conta Corrente: 8869-2**
 De Itaporanga - Estado da Paraíba para Curral Velho - Estado da Paraíba - 29 de novembro de 2024;

Documento assinado digitalmente
MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO
 Data: 29/11/2024 09:09:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiana Tássia Pereira
 SÓCIA MAJORITÁRIA - CPF: 073.334.114-43



PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024
Processo Administrativo nº 0023/2024

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB. VALOR CONTIDO NA MARGEM DE POSSIBILIDADE DE DISPENSA - REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. POSSIBILIDADE.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

PROLEGÔMENO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Neste caso, a obrigatoriedade a que o administrador público está vinculado, não é a da conclusão ou resultado final sugerido pelo parecerista, mas da obrigação de ter que solicitá-lo por determinação legal, podendo, inclusive, agir de forma contrária a sugerida pelo prolator.

Assim, vislumbra-se, limpidamente, que a obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer: **“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusão.”**

conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação. que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Corroborando tal tese, o Conselho Federal da OAB editou a Súmula nº. 05 que tem a seguinte redação:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alar-gada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro,

submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31.01-2008 PU-BLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BARBOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabelece efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3. Discussão que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, indevidamente a licitação ou declará-la inexigível fora dos casos legais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o se verifica é a emissão de um parecer sem qualquer fundamentação. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contudo, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se sustente a possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indicação na denúncia de que o advogado estava em conluio com o Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, direcionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresentado qualquer indício de aliança com o agente político para prática de atos de corrupção. 6. Ordem concedida. (TRF-5ª - HC: 71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel

Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013).

Desta forma, reforça-se que o presente Parecer é meramente opinativo, não vinculando a decisão do Administrador no presente caso, porquanto, cumpre-nos a função de análise à **legalidade do procedimento**, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. **Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53, § 4º, e do art. 8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

2. ANÁLISE JURÍDICA.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

É por todos consabido que a Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, **"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"**.

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Esse conjunto normativo não deixa dúvidas de que a licitação é a regra a ser observada, sempre que possível e adequado, na medida em que as hipóteses de contratação direta constituem exceções e implicam redobrados cuidados em sua adoção, tanto assim que a Lei nº 14.133/2021, alterou o Código Penal para nele incluir o artigo 337-E, prevendo ser crime "admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei", majorando as penalidades para reclusão, de 4 a 8 anos, quando comparado com o revogado artigo 89 da Lei nº 8.666/93. E o artigo 73 da Lei estabelece que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, II, da Lei 14.133/21, elenca os possíveis casos de dispensa, dentre os quais, poderá ser dispensada a licitação para **contratação que valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras**, conforme o estipulado nos termos do inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$ 47.092,80 (quarenta e sete mil noventa e dois reais e oitenta centavos)** se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do **pequeno valor** financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, **as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Outrossim, há exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, **substantial restar comprova-**

do que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Nesse escopo, a Administração Pública, para contratar, seja por meio de licitação, seja por meio de contratação direta, deve efetuar a avaliação do custo do objeto pretendido. Esse valor é obtido a partir da pesquisa de preços. A pesquisa de preços não cumpre apenas o papel de estipular o valor estimado ou máximo da licitação. Ao contrário, ela influencia em todo o processo de contratação e justamente por isso é indispensável e é imprescindível que seja feita adequadamente.

Portanto, é dever do gestor público atentar para os preços de produtos similares praticados no âmbito dos órgãos da Administração Pública por ocasião de cada contratação.

Frise-se que se o objeto for contratação de bens e serviços, exceto os serviços de engenharia, deverá ser providenciado **Termo de Referência**, com os elementos descritos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e do artigo 40, § 1º e a estimativa de preços deverá ser feita à luz do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, e não deve se limitar aos tradicionais orçamentos de fornecedores. É preciso levar em conta todas as fontes de referência disponíveis, com a maior amplitude possível. Esse conceito tem sido tratado pelo TCU como “**cesta de preços aceitáveis**”, que engloba as mais diversas fontes:

fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas (Acórdãos 2.170/2007-P e 819/2009-P)

O que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com **amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P)**, **proporcional ao risco** da compra, privilegiando a diretriz emanada pela Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços e exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público. É importante ressaltar que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Essa prática decorre de hábito decorrente da orientação consolidada por alguns órgãos de controle, Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário, cujo Voto consignou que:

“A jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos (Acórdão nº 4.013/2008-TCU-Plenário, Acórdão nº 1.547/2007-TCU-Plenário)”.

Ou seja, para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado, conforme já decidiu a corte, sendo que se faz necessário a adoção de tal providência para deslinde do certame.

Vê-se, assim, que a câmara realizou cotação de preços, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21. Demonstrou, também, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14133/2021.

A demonstração da compatibilidade da despesa com a previsão orçamentária é exigência que não apresenta maior complexidade. Os documentos necessários para prova da **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica e econômico-financeira** estão previstas no inciso IV do art. 63 e nos arts. 66, 67, 68 e 69, merecendo atenção a possibilidade de essa documentação poder ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00, nos termos do inciso III do artigo 70, além da **demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública**.

Assim, observado o apresentado, corroborado pelo entendimento superior, ratifica-se, por oportuno e necessidade legal, que todas as exigências

gerais da legislação sejam apuradas e verificadas, de forma reiteradas, para máxima proteção e garantia do poder público contratante, assim **todos os documentos de qualificação financeira, previdenciária, trabalhista e de falência e recuperação judicial de eventual contratante**, deverão ser conferidos com o fito de restarem válidos e regulares quando da assinatura do instrumento contratual, por força de determinação legal, como previsto na Lei Federal nº 14.133/2021

Urge esclarecer, por fim, em face da notória relevância que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade da Comissão

Neste diapasão, convém alertar para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política administrativa, pecuniária e penal, em caso de malversação de verba pública, decorrentes de atos de improbidade previstos na lei nº 8.429/1992 e da LC nº 101/2001, que criou tipos penais, de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF).

3. CONCLUSÃO.

Portanto, atendidas as recomendações do presente documento, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura e não vislumbramos óbice legal ao presente procedimento de Dispensa de Licitação e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, **opina-se pela aprovação, ratificação e regularidade do processo de contratação direta, adotado até o presente momento**, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. e embora a Lei tenha priorizado a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que, no caso em análise, foi devidamente providenciado. Entretanto, o § 1º, do art. 175, da Lei nº 14.133/21 prevê que, mantida a integração com o PNCP, as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, na forma de regulamento.

E ainda, o Parágrafo único do art. 72 daquela mesma lei exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Destarte, na hipótese aqui em comento, recomenda-se que o ato de dispensa seja publicado no Diário Eletrônico do Município, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Outrossim, atente-se para identificar em ata inclusive documentalmente, todos os interessados do certame, inclusive eventuais representantes de empresas participantes, devendo ser colhidas todas as assinaturas e rubricados todos os documentos apresentados pelos eventuais proponentes, registrando em ata qualquer incidente ou fato impeditivo em respeito ao princípio da transparência.

Por fim, reitere-se! que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do artigo 53, da Lei nº 14.133/2021 é da

Constituição Federal de 1988, **incumbe, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da chefia do executivo**, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei nº 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes contratante e contratada - devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

É o parecer. S.M.J.

Curral Velho/PB, 02 de dezembro de 2024.


Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador
Manoel Gonzaga Estrela Diniz
Procurador Municipal
OAB-PB 23.440



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Vanuza Pereira Siqueira
VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 0	...	kit	8
2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: tr	...	Unid.	3
3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: Trab	...	Unid.	3
4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: tr	...	Unid.	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho – integrada a orifícios	...	Unid.	3
6	Bolsa para gelo, flexível – G (tamanho grande): 26 cm de	...	Unid.	3
7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFIC	...	Unid.	4
8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFIC	...	Unid.	4
9	Caneleiras Tornozeloira 0,5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita	...	Par	4
10	Caneleiras Tornozeloira 1kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Aj	...	Par	4
11	Caneleiras Tornozeloira 2kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Aj	...	Par	4
12	Caneleiras Tornozeloira 3kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Aj	...	Par	4
13	Caneleiras Tornozeloira 4kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Aj	...	Par	3
14	Caneleiras Tornozeloira 5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Aj	...	Par	3
15	Colchonete em courvin – espuma D33 para atividades recreativas de ges	...	Unid.	8
16	Corda Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de ± 5% nas dime	...	Unid.	5
17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento – Fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉ	...	Unid.	3
18	Disco (Almofada) Inflável Proprioceptivo – 35cm.ESPECIFICAÇÕES TÉCNI	...	Unid.	3
19	Disco De Equilíbrio Inflável Diâmetro: 33 cm – Fisioterapia – Pilates	...	Unid.	3
20	Elástico Extensor para Braços E Pernas (Rubber Band) – tensão forte	...	Unid.	3
21	Elástico Extensor para Braços e pernas – tensão média – material em lá	...	Unid.	4
22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.		Kit	4
23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.		Kit	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.		Kit	4
25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino – K	...	Kit	4
26	Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES T	...	Unid.	4
27	Espaldar Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates – Sem Regulag	...	Unid.	4
28	Exercitador de Dedos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Reabi	...	Unid.	4
29	Exercitador para mãos – Aperto e Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisiot	...	Unid.	4
30	Exercitador para mãos – Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisio	...	Unid.	4
31	Exercitador para mãos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Exer	...	Unid.	4
32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia – intesnsidade Forte ESP	...	Unid.	4
33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intesnsidade Leve ESPE	...	Unid.	4
34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intesnsidade MédiaESPEC	...	Unid.	4
35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Forte ESP	...	Unid.	4
36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Média ESP	...	Unid.	4
37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intesnsidade Leve ESP	...	Unid.	4
38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica ESPECIF	...	Unid.	4
39	Goniômetros grande e pequeno – Fisioterapia – Kit avaliação física	...	Kit	4
40	Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercíci	...	Par	5
41	Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício	...	Par	5
42	Halteres 2kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e	...	Par	5

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Musculação Exercício			
43	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e ... Musculação Exercício	...	Par	5
44	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e ... Musculação Exercício	...	Par	4
45	Lâmpada Infravermelha 250W 220V Fisioterapia – com luz fisioterapia E	...	Par	3
46	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg – p	...	Par	6
47	Muleta Canadense Fixa Regulável com indicador de posição do pino, que	...	Unid.	6
48	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/Uvb Laserterapia – p	...	Kit	4
49	Rolo para Posicionamento Fisioterapia Exercício Descanso ESPECIFICA	...	Unid.	4
50	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICA	...	Unid.	4
51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICA	...	unid.	4
52	Step 35cm x 28cm x 10cm – Academia Esporte ExerciciosESPECIFICAÇÕES	...	Unid.	4
53	Step 60cm x 30cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÃO	...	Unid.	4
54	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho r	...	Unid.	4
55	Suporte para mesa com Dimmer – Fisioterapia, inclusa a lâmpada Infrave	...	Unid.	2
56	Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia – INDICAÇÕES: Difere	...	Unid.	3
57	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm Impermeável (com tolerância	...	Unid.	4
58	Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão – Superfície com C	...	Unid.	4
59	Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress – Superfície	...	Unid.	4
60	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo FechadoINDICAÇÕES	...	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

61	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES	...	Unid	4
62	Colchonete Antiderrapante para Atividade Física ESPECIFICAÇÕES TÉCNIC	...	Unid.	6
63	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 0	...	Kit	8

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Ednoara Lacerda Alves

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; Treinos de equilíbrio e propriocepção; Apoio em	kit	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	diferetes exercícios ou atividades; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensões mínimas(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; Medida de cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,44m; Peso máximo (com tolerância de $\pm 5\%$) bastão individual: 1,0kg; Espessura cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$): 32mm; Peso máximo do kit(com tolerância de $\pm 5\%$): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; 01 Bastão Rosa; 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro; 01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.		
ETP 2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro (com tolerância de $\pm 5\%$) = 55cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid.	3
ETP 3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: Trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio, prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro = 95cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos; Capacidade máxima suportada: 300kg ou mais NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid.	3
ETP 4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro = 75cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos. NÃO inclusa a bomba infladora.	Unid.	3
ETP 5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho – integrada a orifícios para introdução dos 5(cinco) dedos – 100% Silicone MoleINDICAÇÃO: Fisioterapia para patologias motoras das mãos, recuperação ortopédica, seqüela de AVC, reabilitação dos movimentos e terapia ocupacional, Reabilitação e otimização	Unid.	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	da força e musculatura. Esquerdo/Direito.		
ETP 6	Bolsa para gelo, flexível – G (tamanho grande): 26 cm de diâmetro [com tolerância de (– 5%)] com capacidade mínima de 2,3l – cor: bege ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição: Tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster; Tecido interno: poli cloreto de vinila; Tampa: polipropileno; Bocal: polipropileno; Anel de vedação: silicone.	Unid.	3
ETP 7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; Tamanho: 250 gramas ou maior.	Unid.	4
ETP 8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; Tamanho: 500 gramas ou maior.	Unid.	4
ETP 9	Caneleiras Tornozeloira 0,5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
ETP 10	Caneleiras Tornozeloira 1kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
ETP 11	Caneleiras Tornozeloira 2kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
ETP 12	Caneleiras Tornozeloira 3kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
ETP 13	Caneleiras Tornozeloira 4kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3
ETP 14	Caneleiras Tornozeloira 5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3
ETP 15	Colchonete em courvin – espuma D33 para atividades recreativas de gestantes e idosos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Enchimento: Polipropileno; Dimensões mínimas: 88 cm x 40	Unid.	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	cm x 2 cm; 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.		
ETP 16	Corda Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de \pm 5% nas dimensões) Escalada Fitness Sisal.	Unid.	5
ETP 17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento – Fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões (com tolerância de \pm 8%): 50cm x 50cm x 20cm; Material de enchimento: poliuretano; Densidade D23; Resistência até 120kg ITEM(NS) INCLUSO(S): 1(uma) capa em napa impermeável	Unid.	3
ETP 18	Disco (Almofada) Inflável Proprioceptivo – 35cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição: látex; Diversos níveis de inflagem; Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg ou mais; Tamanho único (com tolerância de \pm 5%): 35 cm de diâmetro.ITEM(NS) INCLUSO(S): 01(uma) bomba de ar infladora.	Unid.	3
ETP 19	Disco De Equilíbrio Inflável Diâmetro: 33 cm – Fisioterapia – Pilates – Yoga ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Diâmetro (com tolerância de \pm 5%) = 33cm; Material: vinílico atóxico e antiderrapante; Resistência até 200kg ITEM(NS) INCLUSO(S): 1(uma) bomba infladora.	Unid.	3
ETP 20	Elástico Extensor para Braços E Pernas (Rubber Band) – tensão forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Látex TUBULAR e nylon; Carga máxima: 12kg ou mais ITEM(NS) INTEGRADOS:; 2(dois) elásticos com 50cm em cada lado; 2(duas) alças; 1(uma) fita de pisada; 1(um) Extensor; 1(um) Ancorador de porta para o elástico.	Unid.	3
ETP 21	Elástico Extensor para Braços e pernas – tensão média – material em látex e nylon medindo (com tolerância de \pm 5%) 1,20 m de comprimento – com alças.	Unid.	4
ETP 22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
ETP 23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
ETP 24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
ETP 25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino – Kit Funcional FUNÇÃO E APLICAÇÃO DO KIT:	Kit	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Treinamento funcional, Academia, Malhar em Casa, Futebol, Basquete, Badminton, Bola de rúgbi, Treinamento de atletismo, Treinamento de agilidade, Etc. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DEMARCATÓRIO OU HALF CONE: Material: Plástico injetado; Dimensões mínimas: 10,5cm largura x 17,3cm altura; CHAPÉU CHINÊS: Material: Plástico injetado; Dimensões mínimas: 18,8cm largura x 4,3cm altura; CORDA DE PULAR CROSSFIT: Contendo: 01 Unid; Comprimento mínimo: 2,68m; Composição: Corda em PVC / Pegador em polipropileno; Gênero: unissex; ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS: 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; Tamanho total mínimo da escada: 2,37m de comprimento x 49cm de largura; Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; Degraus fabricados em EVA 5mm de espessura.</p>		
ETP 26	<p>Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura em madeira natural de Eucalipto; 33 degraus; Para fixação em parede; Dimensões mínimas: 135 cm x 7 cm x 2,2cm; Peso máximo: 1,8 kg; Deve acompanhar itens para fixação.</p>	Unid.	4
ETP 27	<p>Espaldar Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates – Sem RegulagemFUNÇÕES: Alongamento; Exercício Clínico; Terapia Ocupacional TerapeutaESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Madeira; Dimensões (com tolerância de ± 5%): Altura = 2,20m x Largura = 91cm x Profundidade = 47cm; Peso máximo suportado: 120 kg ou mais.</p>	Unid.	4
ETP 28	<p>Exercitador de Dedos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Reabilitação Fortalecimento; Flexor Força De Dedos e Punho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Neoprene; Resistência ajustável; Resistência: mínima de 6,0kg e máxima de 10,0kg ou mais.</p>	Unid.	4
ETP 29	<p>Exercitador para mãos – Aperto e Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material do punho: Espuma; Resistência mínima: 1 kg – Resistência máxima: 15 kg ou mais.</p>	Unid.	4
ETP 30	<p>Exercitador para mãos – Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip</p>	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	– Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material do punho: Neopreme; Resistência mínima: 5 kg – Resistência máxima: 60 kg.		
ETP 31	Exercitador para mãos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Exercício Antebraço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino; Mola ajustável para ajustar a resistência; Material do Punho: PVC; Resistência: mínima de 5kg e máxima de 60kg ou mais. APARÊNCIA: Seu perfil assemelha-se ao perfil de uma pistola.	Unid.	4
ETP 32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia – intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 50cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 1,20m.	Unid.	4
ETP 33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 25cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 0,60mm	Unid.	4
ETP 34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado: Comprimento (com tolerância de $\pm 5\%$) = 25cm ; Largura = 5cm.	Unid.	4
ETP 35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,00m e Largura = 15cm.	Unid.	4
ETP 36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,50m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,40mm.	Unid.	4
ETP 37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,20m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,35mm.	Unid.	4
ETP 38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento da fita: 1.5 m; Largura da fita: 1.5 cm; Unids de medida: cm; Material da	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	fitas: PLÁSTICO ABS Material da superfície: Plástico; Retrátil; Dobrável; Com botão de trava; Sem gancho magnético.		
ETP 39	Goniômetros grande e pequeno – Fisioterapia – Kit avaliação física Descrição: KIT COMPOSTO POR: 1 GONIÔMETRO GRANDE Fabricado em PVC transparente de 1mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; Para uso profissional; Escala de precisão; Marcação de 0 a 35cm (com a régua aberta); Composto por duas réguas, com giro de até 360°; Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau. 1 GONIÔMETRO PEQUENO Fabricado em PVC transparente de 0,75mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; Para uso profissional; Escala de precisão; Marcação de 0 a 14cm (com a régua aberta); Composto por duas réguas, com giro de até 360°; Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau.	Kit	4
ETP 40	Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
ETP 41	Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
ETP 42	Halteres 2kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
ETP 43	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
ETP 44	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	4
ETP 45	Lâmpada Infravermelha 250W 220V Fisioterapia – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tecnologia de iluminação: Halógena; tipo de soquete: E27.	Par	3
ETP 46	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg – par ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo: Muleta Axilar; Peso Máximo do par (com tolerância de + 8%): 748 gramas; Altura Mínima (com tolerância de ± 5%): 95,5 cm; Altura Total [com tolerância de (- 5%)]: 155,2cm; Largura Total (com tolerância de ± 5%): 21,0cm; Peso Máximo Suportado por cada muleta: 65Kg ou mais.	Par	6
ETP 47	Muleta Canadense Fixa Regulável com indicador de posição do	Unid.	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Parte metálica: alumínio; Braçadeira e punho: polipropileno; Ponteira: borracha. DIMENSÕES (com tolerância de $\pm 5\%$): Altura máxima com regulagem: 97 cm Altura mínima: 77 cm; Peso máximo suportado: 130 kg ou mais.		
ETP 48	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/Uvb Laserterapia – para Absorver 99,9% dos raios UV prejudiciais – KIT CONTENDO 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PACIENTE FUNÇÃO(ÕES) Protege contra raios ultravioleta e infravermelho; Absorve mais de 99,9% dos raios UV prejudiciais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Óculos de proteção, apropriado para tratamentos cosméticos, procedimentos a laser, LEDs; Adequado para luz intensa pulsada: IPL; Comprimento de onda de proteção: até 2000 nm.	Kit	4
ETP 49	Rolo para Posicionamento Fisioterapia Exercício Descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 600mm e Diâmetro = 170mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid.	4
ETP 50	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$), não embalado: Largura = 460mm e Diâmetro = 90mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid.	4
ETP 51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Largura = 600mm e Diâmetro = 300mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	unid.	4
ETP 52	Step 35cm x 28cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: tipo de plataforma	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	de step para exercícios: Clássica; Quantidade de módulos: 1; Altura ajustável: Não; Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento x Largura = 35 cm x 28 cm; Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; Material: EVA com superfície antiderrapante.		
ETP 53	Step 60cm x 30cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; Quantidade de módulos: 1; Altura ajustável: Não; Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento x Largura = 60 cm x 30 cm; Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; Material: EVA Com superfície antiderrapante.	Unid.	4
ETP 54	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho revestido e de fácil limpeza ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Halteres de 1 a 10 kg; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$): 130 x 7 cm; Pintura: Eléctrostatica; Cor: Preto; Peso máximo: 3 kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): Parafusos e buchas de fixação na parede.	Unid.	4
ETP 55	Suporte para mesa com Dimmer – Fisioterapia, inclusa a lâmpada Infravermelho 250W – 220V – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SUPORTE: Cor da cúpula: Branca; Cor da estrutura: Branca; Diâmetro: entre 16" (40,64 cm) e 17 "(43,18 cm) ; Altura: Entre 28cm e 32cm; Largura: entre 10cm e 12cm; material da estrutura: alumínio; Pintura: eletrostática na Cor Branca. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMPADA: Tecnologia de iluminação: Halógena; tipo de soquete: E27.	Unid.	2
ETP 56	Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia – INDICAÇÕES: Diferentes graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; Controle do equilíbrio e propriocepção corporal; Treino de coordenação; Indicada para uso pré e pós-operatório; Auxilia na prevenção de lesões osteomusculares. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso Máximo Suportado: 135 Kg ou mais; Composição: Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis; Piso: Antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; Base: Em meia lua em madeira revestida em EVA. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 40cm x	Unid.	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	40cm x 8cm (Comprimento x Largura x Altura).		
ETP 57	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm Impermeável (com tolerância de $\pm 5\%$), com zíper – COMPOSIÇÃO DA CAPA DO TRAVESSEIRO: Napa/Bagum; Refil fabricado em TNT; Enchimento: Espuma 100% Polietileno Flocado.	Unid.	4
ETP 58	Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão – Superfície com Cravos INDICAÇÕES DE USO: Ideal para massagem; Estimulação dos músculos e relaxamento; Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; Melhora da circulação sanguínea; Estímulo sensorial adicional devido à superfície com cravos; Pode ser utilizada em exercícios de hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); Superfície com cravos para maior estimulação sensorial. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,5 cm (Diâmetro).	Unid.	4
ETP 59	Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress – Superfície Lisa INDICAÇÕES DE USO: Ideal para massagem; Estimulação dos músculos e relaxamento; Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; Melhora da circulação sanguínea; Podendo ainda ser utilizada na piscina em hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); Superfície lisa; DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,0 cm (Diâmetro).	Unid.	4
ETP 60	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; Usuários de cadeira de rodas; Dores e lesões no cóccix; Convalescença de pós-operatório; Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; Alívio de dores na coluna vertebral; Ajuda na correção da postura corporal; Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: PVC reforçado de alta durabilidade, resistente à água e adequado para suporte ortopédico; Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	úlceras; Sistema fechado de circulação de água para proporcionar alívio da pressão nas áreas críticas do corpo; Não acompanha bomba de encher (requer bomba manual ou elétrica para encher com água).CAPACIDADE MÁXIMA: Até 130 kgDIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).		
ETP 61	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; Usuários de cadeira de rodas; Dores e lesões no cóccix; Convalescença de pós-operatório; Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; Alívio de dores na coluna vertebral; Ajuda na correção da postura corporal; Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: PVC inflável de alta resistência, que proporciona suporte ortopédico e conforto; Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; Sistema inflável que permite ajustes de firmeza conforme a necessidade do usuário; Válvula de segurança para fácil enchimento e esvaziamento, compatível com bombas manuais ou elétricas (não incluídas). CAPACIDADE MÁXIMA: Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).	Unid	4
ETP 62	Colchonete Antiderrapante para Atividade Física ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Revestimento: Napa; Espuma: densidade 70.DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): 120cm x 60cm x 3cm	Unid.	6
ETP 63	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; Treinos de equilíbrio e propriocepção; Apoio em diferentes exercícios ou atividades; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensões mínimas(com tolerância de ± 5%): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; Medida de cada bastão(com tolerância de ± 5%):	Kit	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1,44m; Peso máximo (com tolerância de $\pm 5\%$) bastão individual: 1,0kg; Espessura cada bastão (com tolerância de $\pm 5\%$): 32mm; Peso máximo do kit (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; 01 Bastão Rosa; 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro; 01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.		
---	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
 Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 54.173,65:

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
 Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamen	...	kit	8	971,38	7.771,04
ETP 2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte	...	Unid.	3	122,70	368,10
ETP 3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte	...	Unid.	3	255,63	766,89
ETP 4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte	...	Unid.	3	199,39	598,17
ETP 5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho	...	Unid.	3	10,23	30,69
ETP 6	Bolsa para gelo, flexível – G (taman	...	Unid.	3	71,58	214,74
ETP 7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio	...	Unid.	4	25,56	102,24
ETP 8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio	...	Unid.	4	40,90	163,60
ETP 9	Caneleiras Tornozoleira 0,5kg – em nylon, pre	...	Par	4	71,58	286,32
ETP 10	Caneleiras Tornozoleira 1kg – em nylon, preen	...	Par	4	76,69	306,76
ETP 11	Caneleiras Tornozoleira 2kg – em nylon, preen	...	Par	4	81,80	327,20
ETP 12	Caneleiras Tornozoleira 3kg – em nylon, preen	...	Par	4	86,91	347,64
ETP 13	Caneleiras Tornozoleira 4kg – em nylon, preen	...	Par	3	92,03	276,09
ETP 14	Caneleiras Tornozoleira 5kg – em nylon, preen	...	Par	3	97,14	291,42
ETP 15	Colchonete em courvin – espuma D33 para ativ	...	Unid.	8	511,25	4.090,00
ETP 16	Corde Naval Rope Training 2mts x 38mm (com to	...	Unid.	5	194,28	971,40
ETP 17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento – Fisioter	...	Unid.	3	265,86	797,58

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP 18	Disco (Almofada) Inflável ... Proprioceptivo – 35	Unid.	3	153,38	460,14
ETP 19	Disco De Equilíbrio Inflável ... Diâmetro: 33 cm	Unid.	3	102,25	306,75
ETP 20	Elástico Extensor para Braços E ... Pernas (Rubber)	Unid.	3	61,35	184,05
ETP 21	Elástico Extensor para Braços e ... pernas – tens	Unid.	4	61,35	245,40
ETP 22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm – ... kit com 10 U	Kit	4	46,01	184,04
ETP 23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm – ... kit com 10 U	Kit	4	46,01	184,04
ETP 24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm – ... kit com 10 U	Kit	4	46,01	184,04
ETP 25	Escada Agilidade + Corda de pular ... + 10 Pratos	Kit	4	255,63	1.022,52
ETP 26	Escada Digita para dedos ... Fisioterapia Reabili	Unid.	4	306,75	1.227,00
ETP 27	Espaldar Barra De Ling ... Alongamento Fisiotera	Unid.	4	1.227,00	4.908,00
ETP 28	Exercitador de Dedos Hand Grip – ... Fisioterapia	Unid.	4	71,58	286,32
ETP 29	Exercitador para mãos – Aperto e ... Mão (tipo al	Unid.	4	71,58	286,32
ETP 30	Exercitador para mãos – Aperto De ... Mão (tipo a	Unid.	4	71,58	286,32
ETP 31	Exercitador para mãos Hand Grip – ... Fisioterapi	Unid.	4	40,90	163,60
ETP 32	Faixa Elástica tipo Mini Band ... Fisioterapia –	Unid.	4	61,35	245,40
ETP 33	Faixa Elástica tipo Mini band ... Fisioterapia –	Unid.	4	61,35	245,40
ETP 34	Faixa Elástica tipo Mini band ... Fisioterapia –	Unid.	4	61,35	245,40
ETP 35	Faixa Elástica tipo Thera Band ... Fisioterapia –	Unid.	4	61,35	245,40
ETP 36	Faixa Elástica tipo Thera Band ...	Unid.	4	61,35	245,40

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Fisioterapia –							
ETP 37	Faixa Elástica tipo Thera Band	...	Unid.		4	61,35	245,40	
	Fisioterapia –							
ETP 38	Fita Métrica Corporal Automática	...	Unid.		4	61,35	245,40	
	Circunferênc							
ETP 39	Goniômetros grande e pequeno –	...	Kit		4	51,13	204,52	
	Fisioterapia –							
ETP 40	Halteres 0,5kg em PVC	...	Par		5	51,13	255,65	
	Emborrachado Fisiotera							
ETP 41	Halteres 1kg em PVC	...	Par		5	56,24	281,20	
	Emborrachado Fisioterapi							
ETP 42	Halteres 2kg em PVC	...	Par		5	61,35	306,75	
	Emborrachado Fisioterapi							
ETP 43	Halteres 3kg em PVC	...	Par		5	66,46	332,30	
	Emborrachado Fisioterapi							
ETP 44	Halteres 4kg em PVC	...	Par		4	71,58	286,32	
	Emborrachado Fisioterapi							
ETP 45	Lâmpada Infravermelha 250W	...	Par		3	76,69	230,07	
	220V Fisioterapia							
ETP 46	Muleta axilar universal com ajuste	...	Par		6	122,70	736,20	
	de altura							
ETP 47	Muleta Canadense Fixa Regulável	...	Unid.		6	265,86	1.595,16	
	com indicador							
ETP 48	Óculos de segurança Operador e	...	Kit		4	30,68	122,72	
	Paciente Raios							
ETP 49	Rolo para Posicionamento	...	Unid.		4	153,38	613,52	
	Fisioterapia Exercíc							
ETP 50	Rolo para posicionamento	...	Unid.		4	153,38	613,52	
	Fisioterapia exercíc							
ETP 51	Rolo para posicionamento	...	unid.		4	153,38	613,52	
	Fisioterapia exercíc							
ETP 52	Step 35cm x 28cm x 10cm –	...	Unid.		4	357,88	1.431,52	
	Academia Esporte Ex							
ETP 53	Step 60cm x 30cm x 10cm –	...	Unid.		4	378,33	1.513,32	
	Academia Esporte Ex							
ETP 54	Suporte fixo de parede para 10	...	Unid.		4	306,75	1.227,00	
	halteres de pe							

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Cural Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP 55	Suporte para mesa com Dimmer – ... Fisioterapia,	Unid.	2	511,25	1.022,50
ETP 56	Tábua Proprioceptiva Redonda ... para fisioterapi	Unid.	3	286,30	858,90
ETP 57	Travesseiro Clínico Hospitalar ... 50cm x 70cm Im	Unid.	4	153,38	613,52
ETP 58	Bola Cravo Exercitadora ... Fisioterapia Bolinha	Unid.	4	7,16	28,64
ETP 59	Bola Exercitadora Fisioterapia ... Bolinha de Mão	Unid.	4	7,16	28,64
ETP 60	Colchão Ortopédico d'Água ... Articulado Caixa de	Unid.	4	347,65	1.390,60
ETP 61	Colchão Ortopédico Inflável ... Articulado Caixa	Unid	4	347,65	1.390,60
ETP 62	Colchonete Antiderrapante para ... Atividade Físi	Unid.	6	224,95	1.349,70
ETP 63	Bastões coloridos de madeira de ... reflorestamen	Kit	8	971,38	7.771,04
Total					54.173,65

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10:472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; Treinos de equilíbrio e propriocepção; Apoio em diferetes exercícios ou atividades; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensões mínimas(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; Medida de cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$):	kit	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	1,44m; Peso máximo (com tolerância de $\pm 5\%$) bastão individual: 1,0kg; Espessura cada bastão (com tolerância de $\pm 5\%$): 32mm; Peso máximo do kit (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; 01 Bastão Rosa; 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro; 01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.		
DFD 2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro (com tolerância de $\pm 5\%$) = 55cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid.	3
DFD 3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: Trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio, prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro = 95cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos; Capacidade máxima suportada: 300kg ou mais NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid.	3
DFD 4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro = 75cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos. NÃO inclusa a bomba infladora.	Unid.	3
DFD 5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho – integrada a orifícios para introdução dos 5(cinco) dedos – 100% Silicone Mole INDICAÇÃO: Fisioterapia para patologias motoras das mãos, recuperação ortopédica, sequela de AVC, reabilitação dos movimentos e terapia ocupacional; Reabilitação e otimização da força e musculatura. Esquerdo/Direito.	Unid.	3
DFD 6	Bolsa para gelo, flexível – G (tamanho grande): 26 cm de diâmetro [com tolerância de ($- 5\%$)] com capacidade mínima de 2,3l – cor: bege ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição: Tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster;	Unid.	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Tecido interno: poli cloreto de vinila; Tampa: polipropileno; Bocal: polipropileno; Anel de vedação: silicone.		
DFD 7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; Tamanho: 250 gramas ou maior.	Unid.	4
DFD 8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; Tamanho: 500 gramas ou maior.	Unid.	4
DFD 9	Caneleiras Tornozadeira 0,5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
DFD 10	Caneleiras Tornozadeira 1kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
DFD 11	Caneleiras Tornozadeira 2kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
DFD 12	Caneleiras Tornozadeira 3kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
DFD 13	Caneleiras Tornozadeira 4kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3
DFD 14	Caneleiras Tornozadeira 5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3
DFD 15	Colchonete em courvin – espuma D33 para atividades recreativas de gestantes e idosos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Enchimento: Polipropileno; Dimensões mínimas: 88 cm x 40 cm x 2 cm; 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.	Unid.	8
DFD 16	Corda Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de \pm 5% nas dimensões) Escalada Fitness Sisal.	Unid.	5
DFD 17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento – Fisioterapia	Unid.	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões (com tolerância de $\pm 8\%$): 50cm x 50cm x 20cm; Material de enchimento: poliuretano; Densidade D23; Resistência até 120kg ITEM(NS) INCLUSO(S): 1(uma) capa em napa impermeável		
DFD 18	Disco (Almofada) Inflável Proprioceptivo – 35cm.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição: látex; Diversos níveis de inflagem; Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg ou mais; Tamanho único (com tolerância de $\pm 5\%$): 35 cm de diâmetro.ITEM(NS) INCLUSO(S): 01(uma) bomba de ar infladora.	Unid.	3
DFD 19	Disco De Equilíbrio Inflável Diâmetro: 33 cm – Fisioterapia – Pilates – Yoga ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Diâmetro (com tolerância de $\pm 5\%$) = 33cm; Material: vinílico atóxico e antiderrapante; Resistência até 200kg ITEM(NS) INCLUSO(S): 1(uma) bomba infladora.	Unid.	3
DFD 20	Elástico Extensor para Braços E Pernas (Rubber Band) – tensão forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Látex TUBULAR e nylon; Carga máxima: 12kg ou mais ITEM(NS) INTEGRADOS:; 2(dois) elásticos com 50cm em cada lado; 2(duas) alças; 1(uma) fita de pisada; 1(um) Extensor; 1(um) Acorador de porta para o elástico.	Unid.	3
DFD 21	Elástico Extensor para Braços e pernas – tensão média – material em látex e nylon medindo (com tolerância de $\pm 5\%$) 1,20 m de comprimento – com alças.	Unid.	4
DFD 22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
DFD 23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
DFD 24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
DFD 25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino – Kit Funcional FUNÇÃO E APLICAÇÃO DO KIT: Treinamento funcional, Academia, Malhar em Casa, Futebol, Basquete, Badminton, Bola de rúgbi, Treinamento de atletismo, Treinamento de agilidade, Etc. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DEMARCATÓRIO OU HALF CONE: Material: Plástico injetado; Dimensões mínimas: 10,5cm largura x	Kit	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	17,3cm altura; CHAPÉU CHINÊS: Material: Plástico injetado; Dimensões mínimas: 18,8cm largura x 4,3cm altura; CORDA DE PULAR CROSSFIT: Contendo: 01 Unid; Comprimento mínimo: 2,68m; Composição: Corda em PVC / Pegador em polipropileno; Gênero: unissex; ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS: 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; Tamanho total mínimo da escada: 2,37m de comprimento x 49cm de largura; Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; Degraus fabricados em EVA 5mm de espessura.		
DFD 26	Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura em madeira natural de Eucalipto; 33 degraus; Para fixação em parede; Dimensões mínimas: 135 cm x 7 cm x 2,2cm; Peso máximo: 1,8 kg; Deve acompanhar itens para fixação.	Unid.	4
DFD 27	Espalдар Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates – Sem Regulagem FUNÇÕES: Alongamento; Exercício Clínico; Terapia Ocupacional Terapeuta ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Madeira; Dimensões (com tolerância de ± 5%): Altura = 2,20m x Largura = 91cm x Profundidade = 47cm; Peso máximo suportado: 120 kg ou mais.	Unid.	4
DFD 28	Exercitador de Dedos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Reabilitação Fortalecimento; Flexor Força De Dedos e Punho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Neoprene; Resistência ajustável; Resistência: mínima de 6,0kg e máxima de 10,0kg ou mais.	Unid.	4
DFD 29	Exercitador para mãos – Aperto e Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material do punho: Espuma; Resistência mínima: 1 kg – Resistência máxima: 15 kg ou mais.	Unid.	4
DFD 30	Exercitador para mãos – Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material do punho: Neopreme; Resistência mínima: 5 kg – Resistência máxima: 60 kg.	Unid.	4
DFD 31	Exercitador para mãos Hand Grip – Fisioterapia	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Cural Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	INDICAÇÃO(ÕES): Exercício Antebraço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino; Mola ajustável para ajustar a resistência; Material do Punho: PVC; Resistência: mínima de 5kg e máxima de 60kg ou mais. APARÊNCIA: Seu perfil assemelha-se ao perfil de uma pistola.		
DFD 32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia – intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 50cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 1,20m.	Unid.	4
DFD 33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 25cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 0,60mm	Unid.	4
DFD 34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado: Comprimento (com tolerância de $\pm 5\%$) = 25cm ; Largura = 5cm.	Unid.	4
DFD 35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,00m e Largura = 15cm.	Unid.	4
DFD 36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,50m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,40mm.	Unid.	4
DFD 37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,20m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,35mm.	Unid.	4
DFD 38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento da fita: 1.5 m; Largura da fita: 1.5 cm; Unids de medida: cm; Material da fita: PLÁSTICO ABS Material da superfície: Plástico; Retrátil; Dobrável; Com botão de trava; Sem gancho magnético.	Unid.	4
DFD 39	Goniômetros grande e pequeno – Fisioterapia – Kit avaliação física Descrição: KIT COMPOSTO POR: 1 GONIÔMETRO	Kit	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	GRANDE Fabricado em PVC transparente de 1mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; Para uso profissional; Escala de precisão; Marcação de 0 a 35cm (com a régua aberta); Composto por duas réguas, com giro de até 360°; Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau. 1 GONIÔMETRO PEQUENO Fabricado em PVC transparente de 0,75mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; Para uso profissional; Escala de precisão; Marcação de 0 a 14cm (com a régua aberta); Composto por duas réguas, com giro de até 360°; Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau.		
DFD 40	Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
DFD 41	Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
DFD 42	Halteres 2kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
DFD 43	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
DFD 44	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	4
DFD 45	Lâmpada Infravermelha 250W 220V Fisioterapia – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tecnologia de iluminação: Halógena; tipo de soquete: E27.	Par	3
DFD 46	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg – par ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo: Muleta Axilar; Peso Máximo do par (com tolerância de + 8%): 748 gramas; Altura Mínima (com tolerância de ± 5%): 95,5 cm; Altura Total [com tolerância de (- 5%)]: 155,2cm; Largura Total (com tolerância de ± 5%): 21,0cm; Peso Máximo Suportado por cada muleta: 65Kg ou mais.	Par	6
DFD 47	Muleta Canadense Fixa Regulável com indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Parte metálica: alumínio; Braçadeira e punho: polipropileno; Ponteira: borracha. DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): Altura máxima com regulagem: 97 cm Altura mínima: 77 cm; Peso máximo	Unid.	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	suportado: 130 kg ou mais.		
DFD 48	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/Uvb Laserterapia – para Absorver 99,9% dos raios UV prejudiciais – KIT CONTENDO 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PACIENTE FUNÇÃO(ÕES) Protege contra raios ultravioleta e infravermelho; Absorve mais de 99,9% dos raios UV prejudiciais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Óculos de proteção, apropriado para tratamentos cosméticos, procedimentos a laser, LEDs; Adequado para luz intensa pulsada: IPL; Comprimento de onda de proteção: até 2000 nm.	Kit	4
DFD 49	Rolo para Posicionamento Fisioterapia Exercício Descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões, não embalado (com tolerância de \pm 5%): Comprimento = 600mm e Diâmetro = 170mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid.	4
DFD 50	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões (com tolerância de \pm 5%), não embalado: Largura = 460mm e Diâmetro = 90mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid.	4
DFD 51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões, não embalado (com tolerância de \pm 5%): Largura = 600mm e Diâmetro = 300mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	unid.	4
DFD 52	Step 35cm x 28cm x 10cm – Academia Esporte Exercícios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; Quantidade de módulos: 1; Altura ajustável: Não; Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; Dimensões (com tolerância de \pm 5%): Comprimento x Largura = 35 cm x 28 cm; Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; Material: EVA com superfície antiderrapante.	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD 53	Step 60cm x 30cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; Quantidade de módulos: 1; Altura ajustável: Não; Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; Dimensões (com tolerância de ± 5%): Comprimento x Largura = 60 cm x 30 cm; Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; Material: EVA Com superfície antiderrapante.	Unid.	4
DFD 54	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho revestido e de fácil limpeza ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Halteres de 1 a 10 kg; Dimensões (com tolerância de ± 5%): 130 x 7 cm; Pintura: Eletrostática; Cor: Preto; Peso máximo: 3 kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): Parafusos e buchas de fixação na parede.	Unid.	4
DFD 55	Suporte para mesa com Dimmer – Fisioterapia, inclusa a lâmpada Infravermelho 250W – 220V – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SUPORTE: Cor da cúpula: Branca; Cor da estrutura: Branca; Diâmetro: entre 16" (40,64 cm) e 17 "(43,18 cm) ; Altura: Entre 28cm e 32cm; Largura: entre 10cm e 12cm; material da estrutura: alumínio; Pintura: eletrostática na Cor Branca. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMPADA: Tecnologia de iluminação: Halógena; tipo de soquete: E27.	Unid.	2
DFD 56	Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia – INDICAÇÕES: Diferentes graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; Controle do equilíbrio e propriocepção corporal; Treino de coordenação; Indicada para uso pré e pós-operatório; Auxilia na prevenção de lesões osteomusculares. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso Máximo Suportado: 135 Kg ou mais; Composição: Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis; Piso: Antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; Base: Em meia lua em madeira revestida em EVA. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): 40cm x 40cm x 8cm (Comprimento x Largura x Altura).	Unid.	3
DFD 57	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm Impermeável (com tolerância de ± 5%), com zíper – COMPOSIÇÃO DA CAPA DO TRAVESSEIRO: Napa/Bagum; Refil fabricado em TNT; Enchimento: Espuma 100% Polietileno Flocado.	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD 58	Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão – Superfície com Cravos INDICAÇÕES DE USO: Ideal para massagem; Estimulação dos músculos e relaxamento; Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; Melhora da circulação sanguínea; Estímulo sensorial adicional devido à superfície com cravos; Pode ser utilizada em exercícios de hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); Superfície com cravos para maior estimulação sensorial. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,5 cm (Diâmetro).	Unid.	4
DFD 59	Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress – Superfície Lisa INDICAÇÕES DE USO: Ideal para massagem; Estimulação dos músculos e relaxamento; Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; Melhora da circulação sanguínea; Podendo ainda ser utilizada na piscina em hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); Superfície lisa; DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,0 cm (Diâmetro).	Unid.	4
DFD 60	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; Usuários de cadeira de rodas; Dores e lesões no cóccix; Convalescença de pós-operatório; Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; Alívio de dores na coluna vertebral; Ajuda na correção da postura corporal; Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: PVC reforçado de alta durabilidade, resistente à água e adequado para suporte ortopédico; Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; Sistema fechado de circulação de água para proporcionar alívio da pressão nas áreas críticas do corpo; Não acompanha bomba de encher (requer bomba manual ou elétrica para encher com água). CAPACIDADE MÁXIMA: Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 1,90m x 0,90 m. (Comprimento x Largura).	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD 61	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; Usuários de cadeira de rodas; Dores e lesões no cóccix; Convalescença de pós-operatório; Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; Alívio de dores na coluna vertebral; Ajuda na correção da postura corporal; Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: PVC inflável de alta resistência, que proporciona suporte ortopédico e conforto; Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; Sistema inflável que permite ajustes de firmeza conforme a necessidade do usuário; Válvula de segurança para fácil enchimento e esvaziamento, compatível com bombas manuais ou elétricas (não incluídas). CAPACIDADE MÁXIMA: Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).	Unid	4
DFD 62	Colchonete Antiderrapante para Atividade Física ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Revestimento: Napa; Espuma: densidade 70. DIMENSÕES (com tolerância de $\pm 5\%$): 120cm x 60cm x 3cm	Unid.	6
DFD 63	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; Treinos de equilíbrio e propriocepção; Apoio em diferetes exercícios ou atividades; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensões mínimas(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; Medida de cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$): 1,44m; Peso máximo (com tolerância de $\pm 5\%$) bastão individual: 1,0kg; Espessura cada bastão(com tolerância de $\pm 5\%$): 32mm; Peso máximo do kit(com tolerância de $\pm 5\%$): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; 01 Bastão Rosa; 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro; 01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.	Kit	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerando a data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 54.173,65.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Ednoara Lacerda Alves

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2024

Curral Velho - PB, 29 de Novembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.127,33; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00009/2024

Curral Velho - PB, 29 de Novembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.127,33; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.


TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ

Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; Treinos de equilíbrio e propriocepção; Apoio em diferetes exercícios ou atividades; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensões mínimas(com tolerância de ± 5%):	kit	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; Medida de cada bastão(com tolerância de \pm 5%): 1,44m; Peso máximo (com tolerância de \pm 5%) bastão individual: 1,0kg; Espessura cada bastão(com tolerância de \pm 5%): 32mm; Peso máximo do kit(com tolerância de \pm 5%): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; 01 Bastão Rosa; 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro; 01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.		
2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro (com tolerância de \pm 5%) = 55cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid.	3
3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: Trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio, prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro = 95cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos; Capacidade máxima suportada: 300kg ou mais NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid.	3
4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Formato: bola inteira; Diâmetro = 75cm; Aparência brilhosa e forte; Material: PVC sem látex e nem ftalatos. NÃO inclusa a bomba infladora.	Unid.	3
5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho – integrada a orifícios para introdução dos 5(cinco) dedos – 100% Silicone MoleINDICAÇÃO: Fisioterapia para patologias motoras das mãos, recuperação ortopédica, sequela de AVC, reabilitação dos movimentos e terapia ocupacional; Reabilitação e otimização da força e musculatura. Esquerdo/Direito.	Unid.	3
6	Bolsa para gelo, flexível – G (tamanho grande): 26 cm de	Unid.	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	diâmetro [com tolerância de (- 5%)] com capacidade mínima de 2,3l – cor: bege ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição: Tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster; Tecido interno: poli cloreto de vinila; Tampa: polipropileno; Bocal: polipropileno; Anel de vedação: silicone.		
7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; Tamanho: 250 gramas ou maior.	Unid.	4
8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; Tamanho: 500 gramas ou maior.	Unid.	4
9	Caneleiras Tornozela 0,5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
10	Caneleiras Tornozela 1kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
11	Caneleiras Tornozela 2kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
12	Caneleiras Tornozela 3kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4
13	Caneleiras Tornozela 4kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3
14	Caneleiras Tornozela 5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3
15	Colchonete em courvin – espuma D33 para atividades recreativas de gestantes e idosos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Enchimento: Polipropileno; Dimensões mínimas: 88 cm x 40 cm x 2 cm; 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.	Unid.	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

16	Corda Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de \pm 5% nas dimensões) Escalada Fitness Sisal.	Unid.	5
17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento – Fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões (com tolerância de \pm 8%): 50cm x 50cm x 20cm; Material de enchimento: poliuretano; Densidade D23; Resistência até 120kg ITEM(NS) INCLUSO(S): 1(uma) capa em napa impermeável	Unid.	3
18	Disco (Almofada) Inflável Proprioceptivo – 35cm.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composição: látex; Diversos níveis de inflagem; Superfície antiderrapante; Pino para regulagem do ar; Peso máximo suportado: 120 Kg ou mais; Tamanho único (com tolerância de \pm 5%): 35 cm de diâmetro.ITEM(NS) INCLUSO(S): 01(uma) bomba de ar infladora.	Unid.	3
19	Disco De Equilíbrio Inflável Diâmetro: 33 cm – Fisioterapia – Pilates – Yoga ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Diâmetro (com tolerância de \pm 5%) = 33cm; Material: vinílico atóxico e antiderrapante; Resistência até 200kg ITEM(NS) INCLUSO(S): 1(uma) bomba infladora.	Unid.	3
20	Elástico Extensor para Braços E Pernas (Rubber Band) – tensão forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Látex TUBULAR e nylon; Carga máxima: 12kg ou mais ITEM(NS) INTEGRADOS:; 2(dois) elásticos com 50cm em cada lado; 2(duas) alças; 1(uma) fita de pisada; 1(um) Extensor; 1(um) Ancorador de porta para o elástico.	Unid.	3
21	Elástico Extensor para Braços e pernas – tensão média – material em látex e nylon medindo (com tolerância de \pm 5%) 1,20 m de comprimento – com alças.	Unid.	4
22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	Kit	4
25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino – Kit Funcional FUNÇÃO E APLICAÇÃO DO KIT: Treinamento funcional, Academia, Malhar em Casa, Futebol, Basquete, Badminton, Bola de rúgbi, Treinamento de atletismo,	Kit	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Treinamento de agilidade, Etc. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DEMARCATÓRIO OU HALF CONE: Material: Plástico injetado; Dimensões mínimas: 10,5cm largura x 17,3cm altura; CHAPÉU CHINÊS: Material: Plástico injetado; Dimensões mínimas: 18,8cm largura x 4,3cm altura; CORDA DE PULAR CROSSFIT: Contendo: 01 Unid; Comprimento mínimo: 2,68m; Composição: Corda em PVC / Pegador em polipropileno; Gênero: unissex; ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS: 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; Tamanho total mínimo da escada: 2,37m de comprimento x 49cm de largura; Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; Degraus fabricados em EVA 5mm de espessura.</p>		
26	<p>Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Estrutura em madeira natural de Eucalipto; 33 degraus; Para fixação em parede; Dimensões mínimas: 135 cm x 7 cm x 2,2cm; Peso máximo: 1,8 kg; Deve acompanhar itens para fixação.</p>	Unid.	4
27	<p>Espaldar Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates – Sem RegulagemFUNÇÕES: Alongamento; Exercício Clínico; Terapia Ocupacional TerapeutaESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Madeira; Dimensões (com tolerância de ± 5%): Altura = 2,20m x Largura = 91cm x Profundidade = 47cm; Peso máximo suportado: 120 kg ou mais.</p>	Unid.	4
28	<p>Exercitador de Dedos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Reabilitação Fortalecimento; Flexor Força De Dedos e Punho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Neoprene; Resistência ajustável; Resistência: mínima de 6,0kg e máxima de 10,0kg ou mais.</p>	Unid.	4
29	<p>Exercitador para mãos – Aperto e Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material do punho: Espuma; Resistência mínima: 1 kg – Resistência máxima: 15 kg ou mais.</p>	Unid.	4
30	<p>Exercitador para mãos – Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia FUNÇÃO(ÕES): Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material do</p>	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	punho: Neopreme; Resistência mínima: 5 kg – Resistência máxima: 60 kg.		
31	Exercitador para mãos Hand Grip – Fisioterapia INDICAÇÃO(ÕES): Exercício Antebraço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino; Mola ajustável para ajustar a resistência; Material do Punho: PVC; Resistência: mínima de 5kg e máxima de 60kg ou mais. APARÊNCIA: Seu perfil assemelha-se ao perfil de uma pistola.	Unid.	4
32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia – intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 50cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 1,20m.	Unid.	4
33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 25cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 0,60mm	Unid.	4
34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado: Comprimento (com tolerância de $\pm 5\%$) = 25cm ; Largura = 5cm.	Unid.	4
35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,00m e Largura = 15cm.	Unid.	4
36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Média ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,50m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,40mm.	Unid.	4
37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Leve ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: látex; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,20m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,35mm.	Unid.	4
38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Comprimento da fita: 1.5 m; Largura da fita: 1.5 cm; Unids de medida: cm; Material da fita: PLÁSTICO ABS Material da superfície: Plástico; Retrátil; Dobrável; Com botão de trava; Sem gancho	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	magnético.		
39	Goniômetros grande e pequeno – Fisioterapia – Kit avaliação física Descrição: KIT COMPOSTO POR: 1 GONIÔMETRO GRANDE Fabricado em PVC transparente de 1mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; Para uso profissional; Escala de precisão; Marcação de 0 a 35cm (com a régua aberta); Composto por duas réguas, com giro de até 360°; Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau. 1 GONIÔMETRO PEQUENO Fabricado em PVC transparente de 0,75mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; Para uso profissional; Escala de precisão; Marcação de 0 a 14cm (com a régua aberta); Composto por duas réguas, com giro de até 360°; Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau.	Kit	4
40	Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
41	Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
42	Halteres 2kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
43	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5
44	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	4
45	Lâmpada Infravermelha 250W 220V Fisioterapia – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tecnologia de iluminação: Halógena; tipo de soquete: E27.	Par	3
46	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg – par ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo: Muleta Axilar; Peso Máximo do par (com tolerância de + 8%): 748 gramas; Altura Mínima (com tolerância de ± 5%): 95,5 cm; Altura Total [com tolerância de (- 5%)]: 155,2cm; Largura Total (com tolerância de ± 5%): 21,0cm; Peso Máximo Suportado por cada muleta: 65Kg ou mais.	Par	6
47	Muleta Canadense Fixa Regulável com indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Parte metálica: alumínio;	Unid.	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Braçadeira e punho: polipropileno; Ponteira: borracha. DIMENSÕES (com tolerância de $\pm 5\%$): Altura máxima com regulagem: 97 cm Altura mínima: 77 cm; Peso máximo suportado: 130 kg ou mais.		
48	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/Uvb Laserterapia – para Absorver 99,9% dos raios UV prejudiciais – KIT CONTENDO 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PACIENTE FUNÇÃO(ÕES) Protege contra raios ultravioleta e infravermelho; Absorve mais de 99,9% dos raios UV prejudiciais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Óculos de proteção, apropriado para tratamentos cosméticos, procedimentos a laser, LEDs; Adequado para luz intensa pulsada: IPL; Comprimento de onda de proteção: até 2000 nm.	Kit	4
49	Rolo para Posicionamento Fisioterapia Exercício Descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 600mm e Diâmetro = 170mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid.	4
50	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$), não embalado: Largura = 460mm e Diâmetro = 90mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid.	4
51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: espuma ortopédica; Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Largura = 600mm e Diâmetro = 300mm; Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	unid.	4
52	Step 35cm x 28cm x 10cm – Academia Esporte Exercícios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; Quantidade de módulos: 1; Altura ajustável: Não; Altura mínima – Altura máxima: 10 cm	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	– 10 cm; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento x Largura = 35 cm x 28 cm; Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; Material: EVA com superfície antiderrapante.		
53	Step 60cm x 30cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; Quantidade de módulos: 1; Altura ajustável: Não; Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento x Largura = 60 cm x 30 cm; Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; Material: EVA Com superfície antiderrapante.	Unid.	4
54	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho revestido e de fácil limpeza ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: Halteres de 1 a 10 kg; Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$): 130 x 7 cm; Pintura: Eletrostática; Cor: Preto; Peso máximo: 3 kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): Parafusos e buchas de fixação na parede.	Unid.	4
55	Suporte para mesa com Dimmer – Fisioterapia, inclusa a lâmpada Infravermelho 250W – 220V – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SUPORTE: Cor da cúpula: Branca; Cor da estrutura: Branca; Diâmetro: entre 16" (40,64 cm) e 17 "(43,18 cm); Altura: Entre 28cm e 32cm; Largura: entre 10cm e 12cm; material da estrutura: alumínio; Pintura: eletrostática na Cor Branca. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMPADA: Tecnologia de iluminação: Halógena; tipo de soquete: E27.	Unid.	2
56	Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia – INDICAÇÕES: Diferentes graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; Controle do equilíbrio e propriocepção corporal; Treino de coordenação; Indicada para uso pré e pós-operatório; Auxilia na prevenção de lesões osteomusculares. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Peso Máximo Suportado: 135 Kg ou mais; Composição: Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis; Piso: Antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; Base: Em meia lua em madeira revestida em EVA. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 40cm x 40cm x 8cm (Comprimento x Largura x Altura).	Unid.	3
57	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm Impermeável (com	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	tolerância de $\pm 5\%$), com zíper – COMPOSIÇÃO DA CAPA DO TRAVESSEIRO: Napa/Bagum; Refil fabricado em TNT; Enchimento: Espuma 100% Polietileno Flocado.		
58	Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão – Superfície com Cravos INDICAÇÕES DE USO: Ideal para massagem; Estimulação dos músculos e relaxamento; Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; Melhora da circulação sanguínea; Estímulo sensorial adicional devido à superfície com cravos; Pode ser utilizada em exercícios de hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); Superfície com cravos para maior estimulação sensorial. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,5 cm (Diâmetro).	Unid.	4
59	Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress – Superfície Lisa INDICAÇÕES DE USO: Ideal para massagem; Estimulação dos músculos e relaxamento; Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; Melhora da circulação sanguínea; Podendo ainda ser utilizada na piscina em hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); Superfície lisa; DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): 6,0 cm (Diâmetro).	Unid.	4
60	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; Usuários de cadeira de rodas; Dores e lesões no cóccix; Convalescença de pós-operatório; Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; Alívio de dores na coluna vertebral; Ajuda na correção da postura corporal; Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: PVC reforçado de alta durabilidade, resistente à água e adequado para suporte ortopédico; Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; Sistema fechado de circulação de água para proporcionar alívio da pressão nas áreas críticas do corpo; Não	Unid.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	acompanha bomba de encher (requer bomba manual ou elétrica para encher com água).CAPACIDADE MÁXIMA: Até 130 kgDIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).		
61	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; Usuários de cadeira de rodas; Dores e lesões no cóccix; Convalescença de pós-operatório; Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; Alívio de dores na coluna vertebral; Ajuda na correção da postura corporal; Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: PVC inflável de alta resistência, que proporciona suporte ortopédico e conforto; Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; Sistema inflável que permite ajustes de firmeza conforme a necessidade do usuário; Válvula de segurança para fácil enchimento e esvaziamento, compatível com bombas manuais ou elétricas (não incluídas). CAPACIDADE MÁXIMA: Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).	Unid	4
62	Colchonete Antiderrapante para Atividade Física ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Revestimento: Napa; Espuma: densidade 70.DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): 120cm x 60cm x 3cm	Unid.	6
63	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede FUNÇÃO(ÕES): Exercícios de alongamento e coordenação motora; Treinos de equilíbrio e propriocepção; Apoio em diferetes exercícios ou atividades; Material: Madeira de reflorestamento; Dimensões mínimas(com tolerância de ± 5%): 1,46m x 0,585m x 0,045m (Comprimento x Altura x Largura); Cores dos bastões: Amarelo, Branco, Rosa, Azul Claro e Azul Escuro; Medida de cada bastão(com tolerância de ± 5%): 1,44m; Peso máximo (com tolerância de ± 5%) bastão individual: 1,0kg; Espessura cada bastão(com tolerância de ±	Kit	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5%): 32mm; Peso máximo do kit(com tolerância de $\pm 5\%$): 6,3kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): 01 Bastão Amarelo; 01 Bastão Rosa; 01 Bastão Branco 01 Bastão Azul Claro; 01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.		
---	--	--

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
 Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

7.1.1. Início: Imediato;

7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Ednoara Racerda Alves

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ednoara Lacerda Alves
Diretora do Fundo Municipal de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 10:33:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 140451/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanuza Pereira Siqueira.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Número da Licitação: 00009/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 02/12/2024

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 46.127,33

Fontes de Recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 46.127,33

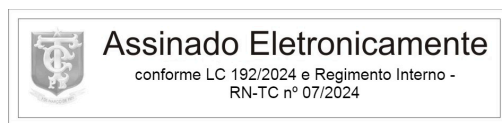
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Itamed Comercio Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.409.474/0001-73

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	d8773d31a641b17c075b431e5e135ff6
Autorização da autoridade competente	Sim	a8b8c7482038d8aa635cdd6ec91041c6
Estimativa da despesa	Sim	9967c6fa4d3bd807b9e1fd677e437810
Estudo Técnico Preliminar	Sim	e5fc2dad7d16cdf565462cd9c996576c
Formalização de demanda	Sim	5465f3da300fe67500a042653491113e
Justificativa de preço	Sim	ad207232b6f490511b38cd565d0143b7
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ad207232b6f490511b38cd565d0143b7
Previsão Orçamentária	Sim	7ec6db6ff813f85dd33e1136165667e7
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	e392a45dae863e32966cc4044517d88c
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Itamed Comercio Ltda	Sim	e0018b080adfe3b576766b0f6e838cc1

João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024

CONTRATO Nº: 00043/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO E ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - Rua Tenente Irineu de Lacerda, 80 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 10.472.943/0001-70, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Gestora do Fundo de Saúde Vanuza Pereira Siqueira, Brasileira, Solteira, Enfermeira, residente e domiciliado na Manoel José de Lacerda, 15 - Casa - Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 095.013.334-50, Carteira de Identidade nº 3.662.304 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - ITAPORANGA - PB, CNPJ nº 29.409.474/0001-73, neste ato representado por Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangueira, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, SN, Apto 402 Bloca a - João Silvino - Itaporanga - PB, CPF nº 073.334.114-43, Carteira de Identidade nº 1486893023,SSDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00009/2024 - 04, de 02 de Dezembro de 2024, tem por objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

Página 1 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bastões coloridos de madeira de reflorestamento – kit com 05 Unids e 01 suporte para posicionar os bastões na parede. FUNÇÃO(ÕES): ITEM(NS) INCLUSO(S): •01 Bastão Amarelo; •01 Bastão Rosa; •01 Bastão Branco •01 Bastão Azul Claro; •01 Bastão Azul Escuro e o suporte de parede com parafusos e buchas de fixação na parede.	kit	8	951,47	7.611,76
2	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness. FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro (com tolerância de $\pm 5\%$) = 55cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos• NÃO inclusa a Bomba infladora.	Unid	3	120,18	360,54
3	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: • Trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio, prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro = 95cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos; •Capacidade máxima suportada: 300kg ou mais • NÃO inclusa a Bomba	Unid	3	250,39	751,17

Página 2 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	infladora.				
4	Bola Bobath Funcional Fisioterapia – Esporte Fitness FUNÇÕES: • trabalho motor global, tônus muscular, correção de coluna e equilíbrio. Também recomendada para a prática de esportes e ginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Formato: bola inteira; •Diâmetro = 75cm; •Aparência brilhosa e forte; •Material: PVC sem látex e nem ftalatos. • NÃO inclusa a bomba infladora.	Unid	3	195,30	585,90
5	Bola Exercitadora para Fortalecer Mão e Punho – integrada a orifícios para introdução dos 5(cinco) dedos – 100% Silicone Mole INDICAÇÃO: • Fisioterapia para patologias motoras das mãos, recuperação ortopédica, seqüela de AVC, reabilitação dos movimentos e terapia ocupacional; • Reabilitação e otimização da força e musculatura. Esquerdo/Direito.	Unid	3	10,02	30,06
6	Bolsa para gelo, flexível – G (tamanho grande): 26 cm de diâmetro [com tolerância de (- 5%)] com capacidade mínima de 2,3l – cor: bege ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Composição: Tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster; Tecido interno: policloreto de vinila; Tampa: polipropileno; Bocal: polipropileno; Anel de vedação: silicone.	Unid	3	70,11	210,33
7	Bolsa térmica em gel 250g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; • Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno	Unid	4	25,04	100,16

Página 3 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	internamente e polietileno na camada externa; • Composição do Gel: base de C.M.C (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; • Tamanho: 250 gramas ou maior.				
8	Bolsa térmica em gel 500g, aplicação frio e calor ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Bolsa quente/fria; Reutilizável; Gel em seu interior não tóxico e não inflamável; • Composição do Filme: camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; • Composição do Gel: base de C.M.C. (carboximetilcelulose), conservantes, agente anticongelante e água deionizada; • Tamanho: 500 gramas ou maior.	Unid	4	40,06	160,24
9	Caneleiras Tornozoleira 0,5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4	70,11	280,44
10	Caneleiras Tornozoleira 1kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4	75,12	300,48
11	Caneleiras Tornozoleira 2kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4	80,12	320,48
12	Caneleiras Tornozoleira 3kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	4	85,13	340,52
13	Caneleiras Tornozoleira 4kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3	90,14	270,42

Página 4 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Caneleiras Tornozadeira 5kg – em nylon, preenchida com areia – Fita Ajustável em velcro – Calcanhar Levantamento – o par	Par	3	95,15	285,45
15	Colchonete em courvin – espuma D33 para atividades recreativas de gestantes e idosos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Enchimento: Polipropileno; • Dimensões mínimas: 88 cm x 40 cm x 2 cm; • 100% forrado em napa, garantindo higiene e facilidade de limpeza, sem zíper.	Unid	8	500,77	4.006,16
16	Corda Naval Rope Training 2mts x 38mm (com tolerância de \pm 5% nas dimensões) Escalada Fitness Sisal.	Unid	5	190,30	951,50
17	Cunha Rampa Encosto Posicionamento – Fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Dimensões (com tolerância de \pm 8%): 50cm x 50cm x 20cm; •Material de enchimento: poliuretano; •Densidade D23; •Resistência até 120kg – ITEM(NS) INCLUSO(S): • 1(uma) capa em napa impermeável	Unid	3	260,41	781,23
18	Disco (Almofada) Inflável Proprioceptivo – 35cm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Composição: látex; • Diversos níveis de inflagem; • Superfície antiderrapante; • Pino para regulagem do ar; • Peso máximo suportado: 120 Kg ou mais; Tamanho único (com tolerância de \pm 5%): 35 cm de diâmetro. ITEM(NS) INCLUSO(S): • 01(uma) bomba de ar infladora.	Unid	3	150,24	450,72
19	Disco De Equilíbrio Inflável Diâmetro: 33 cm – Fisioterapia – Pilates – Yoga, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	Unid	3	100,15	300,45

Página 5 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	•Diâmetro (com tolerância de $\pm 5\%$) = 33cm; •Material: vinílico atóxico e antiderrapante; •Resistência até 200kg – ITEM(NS) INCLUSO(S): • 1(uma) bomba infladora.				
20	Elástico Extensor para Braços E Pernas (Rubber Band) – tensão forte ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: Látex TUBULAR e nylon; • Carga máxima: 12kg ou mais ITEM(NS) INTEGRADOS:; • 2(dois) elásticos com 50cm em cada lado; • 2(duas) alças; • 1(uma) fita de pisada; • 1(um) Extensor; • 1(um) Ancorador de porta para o elástico.	Unid	3	60,09	180,27
21	Elástico Extensor para Braços e pernas – tensão média – material em látex e nylon medindo (com tolerância de $\pm 5\%$) 1,20 m de comprimento – com alças.	Unid	4	60,09	240,36
22	Eletrodo Autoadesivo 3cm x 2cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	kit	4	45,07	180,28
23	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 5cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	kit	4	45,07	180,28
24	Eletrodo Autoadesivo 5cm x 9cm – kit com 10 Unids – Fisioterapia.	kit	4	45,07	180,28
25	Escada Agilidade + Corda de pular + 10 Pratos + 10 Cones de Treino – Kit Funcional FUNÇÃO E APLICAÇÃO DO KIT: • Treinamento funcional, Academia, Malhar em Casa, Futebol, Basquete, Badminton, Bola de rúgbi, Treinamento de atletismo, Treinamento de agilidade, Etc. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DEMARCATÓRIO OU HALF CONE: • Material: Plástico injetado; • Dimensões mínimas: 10,5cm largura x 17,3cm altura; CHAPÉU CHINÊS: • Material: Plástico injetado; •	kit	4	250,39	1.001,56

Página 6 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Dimensões mínimas: 18,8cm largura x 4,3cm altura; ESCADA DE AGILIDADE TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS: • 6 degraus reforçados e ajustáveis. A distância entre os degraus ajustável, adequando-se aos mais variados exercícios e treinamentos esportivos; • Tamanho total mínimo da escada: 2,37m de comprimento x 49cm de largura; • Dobrável, facilita na montagem/desmontagem e transporte; • Degraus fabricados em EVA 5mm de espessura. CORDA DE PULAR CROSSFIT: • Contendo: 01 Unid; • Comprimento mínimo: 2,68m; • Composição: Corda em PVC / Pegador em polipropileno; • Gênero: unissex;				
26	Escada Digita para dedos Fisioterapia Reabilitação ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Estrutura em madeira natural de Eucalipto; • 33 degraus; • Para fixação em parede; • Dimensões mínimas: 135 cm x 7 cm x 2,2cm; • Peso máximo: 1,8 kg; • Deve acompanhar itens para fixação.	Unid	4	300,46	1.201,84
27	Espaldar Barra De Ling Alongamento Fisioterapia Pilates – Sem Regulagem FUNÇÕES: • Alongamento; • Exercício Clínico; • Terapia Ocupacional Terapeuta –ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: Madeira; • Dimensões (com tolerância de ± 5%): Altura = 2,20m x Largura = 91cm x Profundidade = 47cm; • Peso máximo suportado: 120 kg ou mais.	Unid	4	1.201,85	4.807,40
28	Exercitador de Dedos Hand Grip – Fisioterapia –INDICAÇÃO(ÕES): •Reabilitação Fortalecimento; •Flexor	Unid	4	70,11	280,44

Página 7 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Força De Dedos e Punho. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Material: Neoprene; •Resistência ajustável; •Resistência: mínima de 6,0kg e máxima de 10,0kg ou mais.				
29	Exercitador para mãos – Aperto e Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia. FUNÇÃO(ÕES): • Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material do punho: Espuma; • Resistência mínima: 1 kg – Resistência máxima: 15 kg ou mais.	Unid	4	70,11	280,44
30	Exercitador para mãos – Aperto De Mão (tipo alicate) Hand Grip – Fisioterapia – FUNÇÃO(ÕES): • Fortalecimento Antebraços, Punhos e Dedos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material do punho: Neopreme; • Resistência mínima: 5 kg – Resistência máxima: 60 kg.	Unid	4	70,11	280,44
31	Exercitador para mãos Hand Grip – Fisioterapia – INDICAÇÃO(ÕES): •Exercício Antebraço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: •Material: ABS reforçado, Polipropileno e Aço fino; •Mola ajustável para ajustar a resistência; •Material do Punho: PVC; •Resistência: mínima de 5kg e máxima de 60kg ou mais. APARÊNCIA: •Seu perfil assemelha-se ao perfil de uma pistola.	Unid	4	40,06	160,24
32	Faixa Elástica tipo Mini Band Fisioterapia – intensidade Forte – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex • Dimensões, não embalado (com tolerância de ± 5%): Comprimento = 50cm ; Largura = 5cm ;	Unid	4	60,09	240,36

Página 8 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Espessura: 1,20m.				
33	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Leve – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 25cm ; Largura = 5cm ; Espessura: 0,60mm	Unid	4	60,09	240,36
34	Faixa Elástica tipo Mini band Fisioterapia – intensidade Média – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado: Comprimento (com tolerância de $\pm 5\%$) = 25cm ; Largura = 5cm.	Unid	4	60,09	240,36
35	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Forte – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,00m e Largura = 15cm.	Unid	4	60,09	240,36
36	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Média – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,50m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,40mm.	Unid	4	60,09	240,36
37	Faixa Elástica tipo Thera Band Fisioterapia – intensidade Leve – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: látex; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 1,20m ; Largura = 15cm ; Espessura: 0,35mm.	Unid	4	60,09	240,36
38	Fita Métrica Corporal Automática Circunferência Telescópica –	Unid	4	60,09	240,36

Página 9 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento da fita: 1.5 m; • Largura da fita: 1.5 cm; • Unids de medida: cm; • Material da fita: PLÁSTICO ABS • Material da superfície: Plástico; • Retrátil; • Dobrável; • Com botão de trava; • Sem gancho magnético. 				
39	<p>Goniômetros grande e pequeno – Fisioterapia – Kit avaliação física</p> <p>Descrição: KIT COMPOSTO POR: 1 GONIÔMETRO GRANDE • Fabricado em PVC transparente de 1mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; • Para uso profissional; • Escala de precisão; • Marcação de 0 a 35cm (com a régua aberta); • Composto por duas régua, com giro de até 360°; • Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau. 1 GONIÔMETRO PEQUENO • Fabricado em PVC transparente de 0,75mm de espessura com gravação de escalas em FOTOQUÍMICA; • Para uso profissional; • Escala de precisão; • Marcação de 0 a 14cm (com a régua aberta); • Composto por duas régua, com giro de até 360°; • Escalas com divisão em mm nas laterais e transferidor de 90° com divisão de grau em grau.</p>	Kit	4	50,08	200,32
40	<p>Halteres 0,5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.</p>	Par	5	50,08	250,40
41	<p>Halteres 1kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.</p>	Par	5	55,09	275,45
42	<p>Halteres 2kg em PVC Emborrachado</p>	Par	5	60,09	300,45

Página 10 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.				
43	Halteres 3kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	5	65,10	325,50
44	Halteres 4kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	4	70,11	280,44
45	Halteres 5kg em PVC Emborrachado Fisioterapia e Musculação Exercício – o par.	Par	4	75,12	300,48
46	Lâmpada Infravermelha 250W 220V Fisioterapia – com luz fisioterapia ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Tecnologia de iluminação: Halógena; • tipo de soquete: E27.	Unid	3	120,18	360,54
47	Muleta axilar universal com ajuste de altura em alumínio até 130kg – par ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Modelo: Muleta Axilar; • Peso Máximo do par (com tolerância de + 8%): 748 gramas; • Altura Mínima (com tolerância de ± 5%): 95,5 cm; • Altura Total [com tolerância de (- 5%)]: 155,2cm; • Largura Total (com tolerância de ± 5%): 21,0cm; • Peso Máximo Suportado por cada muleta: 65Kg ou mais.	Par	6	260,41	1.562,46
48	Muleta Canadense Fixa Regulável com indicador de posição do pino, que proporciona maior simplicidade na regulagem de altura ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Parte metálica: alumínio; • Braçadeira e punho: polipropileno; • Ponteira: borracha. DIMENSÕES (com tolerância de ± 5%): • Altura máxima com regulagem: 97 cm • Altura mínima: 77 cm; • Peso máximo suportado: 130 kg ou mais.	Unid	6	160,25	961,50

Página 11 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

49	Óculos de segurança Operador e Paciente Raios uva/Uvb Laserterapia – para Absorver 99,9% dos raios UV prejudiciais – KIT CONTENDO 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERADOR E 1 (um) ÓCULOS DE PROTEÇÃO PACIENTE FUNÇÃO(ÕES) • Protege contra raios ultravioleta e infravermelho; • Absorve mais de 99,9% dos raios UV prejudiciais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Óculos de proteção, apropriado para tratamentos cosméticos, procedimentos a laser, LEDs; • Adequado para luz intensa pulsada: IPL; • Comprimento de onda de proteção: até 2000 nm.	Kit	4	30,05	120,20
50	Rolo para Posicionamento Fisioterapia Exercício Descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: courvin sintético; • Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões, não embalado (com tolerância de $\pm 5\%$): Comprimento = 600mm e Diâmetro = 170mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid	4	150,24	600,96
51	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: courvin sintético; • Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões (com tolerância de $\pm 5\%$), não embalado: Largura = 460mm e Diâmetro = 90mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid	4	150,24	600,96

Página 12 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Handwritten signature or initials in blue ink.

52	Rolo para posicionamento Fisioterapia exercício descanso ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: espuma ortopédica; • Revestimento: courvin sintético; Peso máximo suportado: 140kg ou mais; • Dimensões, não embalado (com tolerância de \pm 5%): Largura = 600mm e Diâmetro = 300mm; • Acompanhado de capa fabricada em PVC impermeável e com zíper.	Unid	4	150,24	600,96
53	Step 35cm x 28cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; • Quantidade de módulos: 1; • Altura ajustável: Não; • Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; • Dimensões (com tolerância de \pm 5%): Comprimento x Largura = 35 cm x 28 cm; • Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; • Material: EVA com superfície antiderrapante.	Unid	4	350,54	1.402,16
54	Step 60cm x 30cm x 10cm – Academia Esporte Exercicios ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • tipo de plataforma de step para exercícios: Clássica; • Quantidade de módulos: 1; • Altura ajustável: Não; • Altura mínima – Altura máxima: 10 cm – 10 cm; • Dimensões (com tolerância de \pm 5%): Comprimento x Largura = 60 cm x 30 cm; • Peso máximo suportado = 100 kg ou mais; • Material: EVA Com superfície antiderrapante.	Unid	4	370,57	1.482,28
55	Suporte fixo de parede para 10 halteres de peso (5 pares) com gancho revestido e de fácil limpeza ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Capacidade: Halteres de 1 a 10 kg; • Dimensões (com tolerância de \pm 5%): 130 x 7 cm; • Pintura:	Unid	4	300,46	1.201,84

Página 13 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Eléctrostatica; •Cor: Preto; •Peso máximo: 3 kg. ITEM(NS) INCLUSO(S): •Parafusos e buchas de fixação na parede.				
56	<p>Suporte para mesa com Dimmer – Fisioterapia, inclusa a lâmpada Infravermelho 250W – 220V – com luz fisioterapia</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SUPORTE: • Cor da cúpula: Branca; • Cor da estrutura: Branca; • Diâmetro: entre 16" (40,64 cm) e 17 "(43,18 cm) ; •Altura: Entre 28cm e 32cm; • Largura: entre 10cm e 12cm; • material da estrutura: alumínio; • Pintura: eletrostática na Cor Branca.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMPADA: • Tecnologia de iluminação: Halógena; • tipo de soquete: E27.</p>	Unid	2	500,77	1.001,54
57	<p>Tábua Proprioceptiva Redonda para fisioterapia – INDICAÇÕES: • Diferentes graus de dificuldade para treino de equilíbrio e propriocepção; • Controle do equilíbrio e propriocepção corporal; • Treino de coordenação; • Indicada para uso pré e pós-operatório; • Auxilia na prevenção de lesões osteomusculares.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Peso Máximo Suportado: 135 Kg ou mais; • Composição: Madeira padrão eucalipto da espécie Lyptus Grandis; • Piso: Antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor preta; • Base: Em meia lua em madeira revestida em EVA. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de ± 5%): • 40cm x 40cm x 8cm (Comprimento x Largura x Altura).</p>	Unid	3	280,43	841,29

Página 14 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

58	Travesseiro Clínico Hospitalar 50cm x 70cm Impermeável (com tolerância de \pm 5%), com zíper – COMPOSIÇÃO DA CAPA DO TRAVESSEIRO: Napa/Bagum; Refil fabricado em TNT; Enchimento: Espuma 100% Polietileno Flocado.	Unid	4	150,24	600,96
59	Bola Cravo Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão – Superfície com Cravos INDICAÇÕES DE USO: • Ideal para massagem; • Estimulação dos músculos e relaxamento; • Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; • Melhora da circulação sanguínea; • Estímulo sensorial adicional devido à superfície com cravos; • Pode ser utilizada em exercícios de hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); • Superfície com cravos para maior estimulação sensorial. DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%): • 6,5 cm (Diâmetro).	Unid	4	7,01	28,04
60	Bola Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão Anti Stress – Superfície Lisa INDICAÇÕES DE USO: • Ideal para massagem; • Estimulação dos músculos e relaxamento; • Fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços; • Melhora da circulação sanguínea; • Podendo ainda ser utilizada na piscina em hidroterapia e hidroginástica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Composta por material vinil de lata qualidade (emborrachado); • Superfície lisa; DIMENSÕES	Unid	4	7,01	28,04

Página 15 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 140451/24. Data: 24/12/2024 10:35. Responsável: Vanuza P. Siqueira.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:28. Validação: 2493.F9B8.31CA.DB62.297A.463E.CBCD.E0A4.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%): • 6,0 cm (Diâmetro).				
61	Colchão Ortopédico d'Água Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: • Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; • Usuários de cadeira de rodas; • Dores e lesões no coccix; • Convalescença de pós- operatório; • Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; • Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; • Alívio de dores na coluna vertebral; • Ajuda na correção da postura corporal; • Anti-escaras (anti-escaras). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: PVC reforçado de alta durabilidade, resistente à água e adequado para suporte ortopédico; • Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; • Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; • Sistema fechado de circulação de água para proporcionar alívio da pressão nas áreas críticas do corpo; • Não acompanha bomba de encher (requer bomba manual ou elétrica para encher com água). CAPACIDADE MÁXIMA: • Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de \pm 5%): • 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).	Unid	4	340,52	1.362,08
62	Colchão Ortopédico Inflável Articulado Caixa de Ovo Fechado INDICAÇÕES DE USO: • Prevenção e tratamento de UPP – Úlcera por pressão; • Usuários de cadeira de rodas; • Dores e lesões no	Unid	4	340,52	1.362,08

Página 16 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>cóccix; • Convalescência de pós-operatório; • Tratamento de hemorroidas e enfermidades que requerem cuidados intensivos; • Pessoas que permanecem deitadas durante longos períodos; • Alívio de dores na coluna vertebral; • Ajuda na correção da postura corporal; • Anti-escaras (anti-escaras).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Material: PVC inflável de alta resistência, que proporciona suporte ortopédico e conforto; • Estrutura articulada para adaptação à posição do corpo e fácil manuseio; • Superfície em formato de "caixa de ovo" para melhor distribuição de pressão e prevenção de úlceras; • Sistema inflável que permite ajustes de firmeza conforme a necessidade do usuário; • Válvula de segurança para fácil enchimento e esvaziamento, compatível com bombas manuais ou elétricas (não incluídas).</p> <p>CAPACIDADE MÁXIMA: • Até 130 kg DIMENSÕES MÍNIMAS (com tolerância de $\pm 5\%$): • 1,90m x 0,90 m.(Comprimento x Largura).</p>				
63	Colchonete Antiderrapante para Atividade Física – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • Revestimento: Napa; • Espuma: densidade 70. DIMENSÕES (com tolerância de $\pm 5\%$): • 120cm x 60cm x 3cm	Unid	6	220,34	1.322,04
				Total:	46.127,33

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 46.127,33 (QUARENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Página 17 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Cural Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.72.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

188

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

Página 18 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Página 19 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 125 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das

Página 20 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Página 21 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

Página 22 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, 03 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Janicley Maria L. S. Costa
095.134.294-07

Vanuza Pereira Siqueira
VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde
095.013.334-50

PELO CONTRATADO

Maria Alane E. de Sousa
093.247.264-80

**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE
ARAUJO MANGUEIRA
073.334.114-43

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO
Data: 12/12/2024 09:41:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 23 de um total de 23

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 140451/24. Data: 24/12/2024 10:35. Responsável: Vanuza P. Siqueira.
Impresso por convidado em 17/02/2025 11:28. Validação: 2493.F9B8.31CA.DB62.297A.463E.CBCD.E0A4.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00009/2024 - 02

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ednoara Lacerda Alves, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00009/2024 - 03

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099

DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (Vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante nos termos da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e da Lei Federal nº 6.729/79), Conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cubatí.. - PB, 11 de Dezembro de 2024

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:03FDE375

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISTRATO

Pregão Eletrônico nº.0003/2024; Contrato 00018/2024; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ/PB, CNPJ nº. 08.732.182/0001-05; Contratada H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.932.265/0001-77; Objeto: Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético, para doação à população carente do Município de Cubatí/PB, José Ribeiro de Oliveira – Prefeito, Cubatí, 11 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:98786EEB

GABINETE DO PREFEITO “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NO DECRETO DE Nº 02 DE 2024.

DECRETO nº. 17/2024, de 11 de dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NO DECRETO DE Nº 02 DE 2024.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos da Lei nº 459 datada 2017 e a Resolução nº 01/2024 do CMAS que divulga os representantes da sociedade civil eleitos para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º – Altera a relação dos conselheiros titulares e suplentes que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, abaixo identificados, para vigência de 2024-2026, que assim passa a ser composta:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: RAILÇA PATRÍCIO DE LIMA CORDEIRO
SUPLENTE: MARCIA ADILMA DE FRANÇA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: JOSINALDO BATISTA DA COSTA
SUPLENTE: ELAINE CRISTINA DE SOUSA MEDEIROS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: DANIELE MEDEIROS DE ALCANTARA
SUPLENTE: MÁRIA DAS GRAÇAS SILVA NOBREGA

TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: ANECLEIA RODRIGUES DE LIMA
SUPLENTE: ANTONIO ALEX DOS SANTOS

TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: RITA DE CASSIA MORAIS DE MEDEIROS
SUPLENTE: JANAINA DAS MERCÊS

SINTIMUC

TITULAR: MARIA DAS DORES PEREIRA MOTA
SUPLENTE: JULIANA LIRA FIGUEIREDO

Art. 2º – Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remunerados, sendo considerados serviços públicos de relevância para o Município.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Cubatí

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:A492164B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 009/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.127,33.

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2024 DA DISPENSA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA),

1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.127,33.

Curral Velho - PB, 03 de Dezembro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:391E5A1A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 010/2024 DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.498,03.

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 044/2024 DA DISPENSA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.498,03.

Curral Velho - PB, 03 de Dezembro de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:64626730

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELERÔNICO
Nº 009/2024**

1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo Contrato nº 048/2024. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. Contratado: **JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA, CNPJ: 53.874.034/0001-71. Valor: 117.172,03.** Data da assinatura do aditivo: 06/12/2024.

Curral Velho - PB, 06 de dezembro de 2024.

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:F94F5425

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 011/2024 DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.746.402/0001-80, para realização de um Show Artístico Cantor THALES PLAY E BANDA no dia 21 de dezembro de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades Natalinas do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA - R\$ 60.000,00.

Curral Velho - PB, 09 de dezembro de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 094/2024 DA
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.746.402/0001-80, para realização de um Show Artístico Cantor THALES PLAY E BANDA no dia 21 de dezembro de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades Natalinas do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS - Realizar e incentivar eventos e festividades que



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00009/2024 - 02

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ednoara Lacerda Alves, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00009/2024 - 03

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.


TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ

Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001
Telefone: (83) 3487-1099

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED
COMÉRCIO LTDA**

Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato Social:

- **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 02/11/1992, Empresário, Documento de Identidade nº 3.556.615 2ª via SSSD/PB, CPF nº 089.934.984-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, Bairro: centro – Pedra Branca/PB. CEP 58.790-000.
- **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA**, brasileira, solteira, natural de Petrolina/PE, nascido em 11/09/1990, Empresária, Documento de Identidade nº 14.868.930 23 SSSD/PE, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliada na Rua Felinto Evangelista Primo, s/nº, Aptº. 402, Bloco A, Bairro: João Silvino, Itaporanga/PB. CEP: 58.780-000. Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA DESE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial "ITAMED COMÉRCIO LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sede na Rua Deputado José Soares Madruga, nº 84, Bairro: Centro – Itaporanga/PB, CEP 58.780-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: CNAE 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos de produtos odontológicos e 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.
PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800088390. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maria da Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED
COMÉRCIO LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social que será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando 80.000,00 (oitenta mil) quotas.

- O Sócio **OSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS** integraliza neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em moeda corrente do País, divididos em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando 40.000,00 (Quarenta mil) Quotas.
- A Sócia **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA** integraliza neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em moeda corrente do País, divididos em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando 40.000,00 (Quarenta mil) quotas.

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$
OSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS	40.000	50%	40.000,00
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA	40.000	50%	40.000,00
Total Geral	80.000	100%	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outros(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.
PROFOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800088390. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maris de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED
COMÉRCIO LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) out(r)o(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador deverá fixar uma retirada mensal para todos os sócios, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.
PROTOCOLO: 179456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800088390. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/01/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED
COMÉRCIO LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

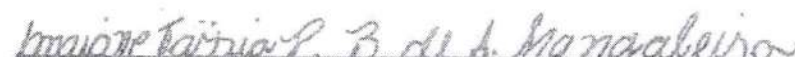

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Itaporanga/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.


Itaporanga/PB, 22 de dezembro de 2017.


JOSE MYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS
 Sócio(a) Administrador


MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA
 Sócio(a) 


Testemunhas:

1. 
Jucélio Nunes Maia
 RG nº 908.011 SSP/PB

2. 
Damiana Pereira da Silva
 RG nº 2.329.590 SSP/PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.
 PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800082390. NIRE: 25200814321.
 ITAMED COMÉRCIO LTDA ME


Maria da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/01/2018
 www.redesim.pb.gov.br 

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA SENECA VASQUES, 41 - CENTRO, IMPERATRIZ, CO. SERVIDOR JOSÉ SOBRINHO
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de JOSE NYELLYSON
 EUFRAZINO CHAGAS.
 ITAPORANGA/PB, 2 de janeiro de 2018.
 Em test. [assinatura] da verdade
 Nº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)
 Selo Digital - AGG41138-5W5L
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA SENECA VASQUES, 41 - CENTRO, IMPERATRIZ, CO. SERVIDOR JOSÉ SOBRINHO
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de MARINE TASSIA PEREIRA
 BARBOSA MENEZES ROLIM MENEZES.
 ITAPORANGA/PB, 2 de janeiro de 2018.
 Em test. [assinatura] da verdade
 Nº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)
 Selo Digital - AGG41138-8MUJ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.
 PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 31800088390. NIRE: 25200814321.
 ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/01/2018
www.redesis.pb.gov.br

[assinatura]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73.**

- **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 02/11/1992, Empresário, Documento de Identidade nº 3.556.615 2ª via SSSD/PB, CPF nº 089.934.984-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, Bairro: centro – Pedra Branca/PB. CEP 58.790-000.
- **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, solteira, natural de Petrolina/PE, nascido em 11/09/1990, Empresária, Documento de Identidade nº 14.868.930 23 SSSD/PE, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliada na Rua Felinto Evangelista Primo, s/nº, Aptº. 402, Bloco A, Bairro: João Silvino, Itaporanga/PB. CEP: 58.780-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME"** com sede na Rua Deputado José Soares Madruga, nº 84, Bairro: centro – Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.409.474/0001-73, tendo seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP-PB, sob nº 25200814321, por despacho em 11 de janeiro de 2018, resolvem de comum acordo ALTERAR o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa passará a ser Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – CNAE 4771-7/01; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789-0-99 e Comércio varejista de artigos de óptica – CNAE 4774-1/00.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões oriundas no presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:27 SOB Nº 20180186337.
PROTOCOLO: 180186337 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801264192. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maris de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Continuação da 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos os sócios.

Itaporanga - PB, 19 de março de 2018.

Jose Nyellyson Eufrauzino Chagas
JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS

Cartório
1º Ofício

Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Cartório
1º Ofício

Testemunhas:

Jucélio Nunes Maia
Jucélio Nunes Maia
RG nº 908.011 SSP/PB

Damiana Pereira da Silva
Damiana Pereira da Silva
RG nº 2.329.590 SSP/PB

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:27 SOB Nº 20180186337. PROTOCOLO: 180186337 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801264192. NIRE: 25200814321. ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/04/2018
www.redenir.pb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/04/2018 16:27 SOB N° 20180186337.
PROTOCOLO: 180186337 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801264192. NIRE: 25200814321.
ITAMSD COMERCIO LTDA - ME

Reconheço e firma por AUTENTICIDADE de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGUEIRA.
ITAPORANGA PB, 28 de março de 2018.
Em test. *[Assinatura]* de verdade
Marie Rodrigues Custódio (Escrivente)
Selo Digital - AGN26982-GWXG
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/04/2018 16:27 SOB N° 20180186337.
PROTOCOLO: 180186337 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801264192. NIRE: 25200814321.
ITAMSD COMERCIO LTDA - ME

Reconheço e firma por AUTENTICIDADE de JOSÉ NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS.
ITAPORANGA PB, 28 de março de 2018.
Em test. *[Assinatura]* de verdade
Marie Rodrigues Custódio (Escrivente)
Selo Digital - AGN26984-UDPT
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 16:27 SOB N° 20180186337.
PROTOCOLO: 180186337 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801264192. NIRE: 25200814321.
ITAMSD COMERCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/04/2018
www.redeam.pb.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED
COMERCIO LTDA ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que era administrada por JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS, passa a ser administrada por MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Itaporanga - PB, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SETIMA: As demais cláusulas e condições do contrato de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 10:42 SOB Nº 20190581964.
PROTOCOLO: 190581964 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904923871. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMERCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/10/2019
www.scdsaim.pb.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED
COMERCIO LTDA ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73**

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, brasileira, natural de Petrolina – PE, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/1990, portador da Cédula de Identidade n.º 4.785.014 SSDS/PB e CPF n.º 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, s/n, Apt.º 402, Bloco A, Bairro: João Silvino, Itaporanga – PB. CEP: 58.780-000.

JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga – PB, empresário, nascido em 02/11/1992, portador da Cédula de Identidade n.º 3.556.615 2ª via – SSDS/PB e CPF n.º 089.934.984-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, centro, Pedra Branca – Paraíba. CEP: 58.790-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"ITAMED COMERCIO LTDA ME"** com sede na Rua Deputado José Soares Madruga, nº 84, Centro, Itaporanga – Paraíba. CEP: 58.780-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.409.474/0001-73, tendo seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP-PB, sob NIRE 25200814321, por despacho em 11/01/2018, resolvem de comum acordo ALTERAR o seu contrato social nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Deputado Soares Madruga, nº 84, Centro, Itaporanga – Paraíba. CEP: 58.780-000, passa a exercê-lo agora no seguinte endereço: Rua Coronel João Severino, nº 03 B, Centro, Itaporanga – Paraíba. CEP: 58.780-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa que é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – CNAE 4771-7/01; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789-0-99 e Comércio varejista de artigos de óptica CNAE 4774-1/00. **Passa a ser:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789-0-99 e Comércio varejista de artigos de óptica CNAE 4774-1/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 10:42 SOB Nº 20190581964.
PROTOCOLO: 190581964 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904923871. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMERCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED
COMERCIO LTDA ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73**


Itaporanga – PB, 09 de Outubro de 2019.

Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA
CPFsob o n.º 073.334.114-43


Jose Nyellyson Eufrazino Chagas
JOSE NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS
CPFsob o n.º 089.934.984-66



RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, Itaporanga/PB, 09 de outubro de 2019.
Prevente: Maria Rodrigues Custodio
Selo Digital: AJE93172-VE2H
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>
Emol. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSÉ NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS, Itaporanga/PB, 9 de outubro de 2019.
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AJE93173-77AW
Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tpb.jus.br>
Emol. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29




CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 10:42 SOB Nº 20190581964.
PROTOCOLO: 190581964 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904923871. NIRE: 25200814321.
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portador do RG nº 4.785.014 SSDS/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402, Bloco A, Bairro – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000.

JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itaporanga – Paraíba, nascida em 02 de Novembro de 1992, portadora do RG nº 3.556.615 2ª via SSDS/PB, CPF nº 089.934.984-66, residente e domiciliada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, Centro – Pedra Branca – PB, CEP 58.790-000.

Os dois sócios acima qualificados são os únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada "**ITAMED COMERCIO LTDA ME**", com sede na Rua Coronel João Severino, nº 03 B – Centro – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000, registrada na JUCEP sob nº 25200814321 por despacho 23/10/2019, inscrita no CNPJ nº 29.409.474/0001-73, resolvem transformar seu contrato social de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 – código civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio **JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, retira-se da sociedade, dando plena e rasa quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em favor do sócio remanescente **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**.

Cláusula Segunda – O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Clausula Terceira – A sociedade que tem o objeto; CNAE 4773-3/00- Comercio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos; CNAE 47.74-1/00- Comercio Varejista de Artigos de óptica; CNAE 47.89-0/99 – Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente. **Passará a partir desta data ter os seguintes Objetos:** CNAE 4773-3/00- Comercio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos; CNAE 47.74-1/00- Comercio Varejista de Artigos de óptica; CNAE 4664-8/00 Comercio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNAE 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula Quarta – Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Quinta – Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**.

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, natural de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portador do RG nº 4.785.014 SSSD/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402 Bloco A, – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000. **Resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:**

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome Empresarial **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede a Rua Coronel João Severino, nº 03 B – Centro – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000, podendo, todavia estabelecer filial, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto da Empresa Individual de responsabilidade limitada será: CNAE nº 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

Atividades Secundarias: CNAE nº 4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica; CNAE nº 4664-8/00 – Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNAE nº 4645-1/01– Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou as suas atividades como Sociedade empresaria limitada em 11 de Janeiro de 2018, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta – A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, que ficara incumbido de exercer a todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima – A titular **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Cláusula Oitava – A titular **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente ato alterador assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial de Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Itaporanga – Paraíba, 27 de Janeiro de 2021.

Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA
CPF nº 073.334.114-43

Cartório
1º Ofício

Jose Nyellyson Eufrazino Chagas
JOSE NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS
CPF nº 089.934.984-66

IBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS



RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, Itaporanga/PB 3 de fevereiro de 2021
Tab. Substituto: Nº do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AKY63642-MPZX
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31



IBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS Itaporanga/PB 3 de fevereiro de 2021
Substituta: Juliana da Costa Barros Inacio
Selo Digital: AKY63661-LIR7
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol: R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 12:59 SOB Nº 25600128203.
PROTOCOLO: 210026120 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100858218. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.
NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 29.409.474/0001-73**

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portadora do RG nº 4.785.014 SSDS/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402, Bloco A, Bairro – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600128203 em 27/01/2021, resolve alterar o contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O objetivo social da empresa que é o Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos – CNAE 47.73.3-00, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico–hospitalar partes e peças - CNAE 48.64-8-00, Comércio varejista de artigos de Óptica CNAE 47.74.1-00, PASSA A SER : Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos CNAE 47.73-3/00, Comercio Varejista de Artigos de Optica CNAE – 47.74-1/00 e Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE 47.89-0/99.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 29.409.474/0001-73**

Itaporanga - PB, 08 de março de 2021

Cartório
1º Ofício

Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araújo Mangabeira
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA
CPF nº 073.334.114-43

JBS SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
JOSÉ BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Getúlio Vargas, 39 - Centro - Itaporanga
Fone: (33) 3651-3607 - E-mail: cartorio.jbs@notaria.br
Tabela: Alberto Barros do Silva

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA. Itaporanga/PB, 10 de março de 2021.
Tab. Substituto: MP do Socorro Costa Barros
Seio Digital: AKZ89748-1S98
Consulte a autenticidade em *Maiane Barros*
<https://seiodigital.tjpb.jus.br>
Emol. R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31

1º OFÍCIO DE NOTAS
ITAPORANGA - PB



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 11:06 SOB Nº 20210209968.
PROTOCOLO: 210209968 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101820265. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.
NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.785.014** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/09/2019**

NOME **MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGABEIRA**

FILIAÇÃO **JAILSON ARAÚJO MANGABEIRA MAZELES PEREIRA BARBOSA MANGABEIRA**

NATURALIDADE **PETROLINA-PE** DATA DE NASCIMENTO **11/09/1990**

DOC ORIGEM **CASAM N.5775 FLS.96V LIV.B-15 CARTORIO ITAPORANGA-PB**

CPF **073.334.114-43**

Assinatura: *Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araújo Mangabeira*

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

Handwritten signature in blue ink.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.409.474/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2018
NOME EMPRESARIAL ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITAMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL JOAO SEVERINO	NÚMERO 03B	COMPLEMENTO *****
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAMED2018@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9642-1075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2024** às **16:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.409.474/0001-73

NOME EMPRESARIAL:

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

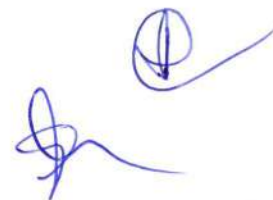
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2024 às 16:20 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.409.474/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:05 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **AEFB.6E7C.320D.969F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.314.763-9	SITUAÇÃO ATIVO	25/07/2019 Portaria 01124/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA ITAMED		
CNPJ/CPF 29.409.474/0001-73	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012820-3	
LOGRADOURO R CORONEL JOAO SEVERINO	NÚMERO 3	
COMPLEMENTO B	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO ITAPORANGA	CEP 58780-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
PRINCIPAL 4773-3/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
SECUNDÁRIO 4774-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 26/04/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 29/04/2025
CONTROLE 202410291624595765	DATA DE EMISSÃO 29/10/2024 16:24:59

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1587.5C4C.E80B.1070

Emitida no dia 01/11/2024 às 11:04:51

Nome Empresarial:

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

CORONEL JOAO SEVERINO

Número:

3

Complemento:

B

Bairro:

CENTRO

Município:

ITAPORANGA

CEP:

58780-000

Inscr. Estadual:

16.314.763-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

29.409.474/0001-73

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA CORONEL JOAO SEVERINO, Nº 03 B, , CENTRO, ITAPORANGA, PB
ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 01/04/2025

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1035 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE - 477330000
ATIVIDADE(S) SECUNDÀRIA(S)
1030 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE - 4771701
1036 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA - CNAE - 4774100
1054 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE - 478909900

INSC. MUNICIPAL

45472018

DATA EMISSÃO

01/04/2024
José da Silva
Fiscal de Tributos
Mat. 130.734.6

C.N.P.J / C.P.F.

29.109.474/0001-73

CONFERIDO

Jose de Brito da Silva Pereira
Mat 3472
Fiscal de tributos

COD. ATIVIDADE

1035

VISTO

Fiscal de Tributos
Mat. 0829



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Finanças

Departamento de Administração Tributaria



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

2255/2024

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAEDCF

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.409.474/0001-73	Nome/Razão Social ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Logradouro RUA CORONEL JOAO SEVERINO		Número 03 B
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - ITAPORANGA-PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que inexistem em nome do interessado acima citado qualquer débito junto a Fazenda Municipal, ficando ressalvado todavia, o direito da Fazenda Municipal de cobrar todo e qualquer débito que venha a ser posteriormente apurado pelo Município. Para constar, ratifique-se a legitimidade desta Certidão mediante codificação própria para fins de fazer provas junto a quaisquer Órgãos que venham a interessar.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.409.474/0001-73
Razão Social: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: R CEL JOAO SEVERINO 03 B / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

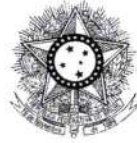
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112003415016949150

Informação obtida em 25/11/2024 06:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Certidão nº: 47179814/2024

Expedição: 05/07/2024, às 21:12:34

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.409.474/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: codt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Razão Social: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ITAMED

Certidão emitida às 05:14 de 29/11/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4V6E.ULDD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Autorização de Funcionamento**Exercício: 2024 | Válido até: 25/10/2025**

Processo nº: 2024.002445

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2024.002445

Razão Social: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI

Nome Fantasia: ITAMED

CNPJ/CPF: 29.409.474/0001-73

Município: Itaporanga CEP: 58780-000

Endereço: RUA CORONEL JOAO SEVERINO , 03

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

073.334.114-43 - MAIANE TASSIA P BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

ALLAN SILVA ALCOFORADO - Conselho: CRMV-PB - Nº: 01316

Vívian de Oliveira Lopes

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

OZS9PQSST9BUZPLURUT4

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 25/10/2024



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	29.409.474/0001-73		
Razão Social:	ITAMED COMERCIO LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 745 - Data : 13/03/2020		
Autorização/MS:	8196614	Data Publicação:	16/03/2020
Endereço:	RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, Nº 03		
Bairro:	CENTRO		
Município:	ITAPORANGA		
CEP:	58780000	UF:	PB

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Comercializar.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a), em 31/03/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2017-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0963507 e o código CRC 556AC540.

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0504627/19-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A Ficha de Procedimentos encaminhada pela empresa possui irregularidades apontadas e status "satisfatório com restrições"

EMPRESA: Transportes de Medicamentos Assunção Ltda
ENDEREÇO: Rua do Metal, 48
BAIRRO: Vila Paris CEP: 32372135 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.593.222/0001-07

PROCESSO: 25351.480644/2013-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de atividades somente é permitida para a mesma classe de produtos sujeitos à vigilância sanitária, conforme a RDC 16/2014. A empresa deve petitionar AFE para a classe de produtos para saúde.

EMPRESA: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 06 S/N C/ RUA 18 C/ RUA 19 QUADRA 21 LOTE 01 E 44 SALA 01
BAIRRO: PLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.476.143/0001-37

PROCESSO: 25000.009965/97-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 744, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.593.147/0009-03

PROCESSO: 25351.079607/2020-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO MARCOLINO, 378

BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405333 - FRANCA/SP

CNPJ: 33.932.094/0001-96

PROCESSO: 25351.103481/2020-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N LOTE 7

BAIRRO: PARQUE LAFIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 26.531.282/0001-47

PROCESSO: 25351.103297/2020-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 745, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA R 171, PARQUE MONTENEGRO II
BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER CEP: 60751400 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.782.385/0001-40

PROCESSO: 25351.076504/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01782.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI Nº 7.500

BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 52.202.744/0001-92

PROCESSO: 25351.107992/2020-06 AUTORIZ/MS: 4.01813.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lala-Dijon Cosméticos EIRELLI

ENDEREÇO: faustino paganine 246B

BAIRRO: Chacara Cruzeiro do SUL CEP: 03732010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 32.973.345/0001-18

PROCESSO: 25351.089190/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01800.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M & P Criative Comercial Ltda.

ENDEREÇO: RUA CAMINHO DEZESSEIS (VILA DINAMARCA), 315

BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251190 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 20.453.074/0001-90

PROCESSO: 25351.079743/2020-13 AUTORIZ/MS: 4.01790.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SRF Comércio de Cosméticos Ltda

ENDEREÇO: Av. Guapé, 10.767, galpão 24, sala15

BAIRRO: Jardim Belval CEP: 06422120 - BARUERI/SP

CNPJ: 27.012.793/0001-15

PROCESSO: 25351.111484/2020-14 AUTORIZ/MS: 4.01815.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCY M. DA SILVA CHAMMAS

ENDEREÇO: AV JOAO AMADEU, LOTE 9 QUADRA3

BAIRRO: JARDIM DOUTOR EUPLHY JALLES CEP: 15708054 - JALES/SP

CNPJ: 18.401.870/0001-38

PROCESSO: 25351.080469/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01787.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Total Plus Distribuidora de Higiene e Alimentação LTDA

ENDEREÇO: Avenida Maria Antonieta Burlamaqui, 3460, anexo b

BAIRRO: vale quem tem CEP: 64057320 - TERESINA/PI

CNPJ: 23.159.642/0001-33

PROCESSO: 25351.072016/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01776.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VITORIA CALAZANY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA DA REPUBLICA, 207

BAIRRO: VILA CARAIPE CEP: 45990492 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

CNPJ: 33.331.193/0001-12

PROCESSO: 25351.092734/2020-18 AUTORIZ/MS: 4.01799.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PI

CNPJ: 30.293.921/0001-50

PROCESSO: 25351.082785/2020-23 AUTORIZ/MS: 4.01793.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS EIRELI

ENDEREÇO: RUA PIRITUBA, 497

BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04052120 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 17.624.087/0001-70

PROCESSO: 25351.111732/2020-27 AUTORIZ/MS: 4.01812.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SABIO TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA TRÊS ANDRADAS, 392 - SALA 1

BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230050 - OSASCO/SP

CNPJ: 10.695.486/0001-83

PROCESSO: 25351.117861/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01824.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SILLMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA

ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 51

BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 33.012.882/0001-64

PROCESSO: 25351.096476/2020-31 AUTORIZ/MS: 4.01806.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO: AV ANGELICA, 672, 12AND, EDIFICIO DRETOIT

BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 01228000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.698.091/0001-67

PROCESSO: 25351.045811/2020-32 AUTORIZ/MS: 4.01745.4



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020031600098

98

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: São Judas Tadeu CEP: 36307060 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
 CNPJ: 22.582.799/0001-04
 PROCESSO: 25351.103328/2020-80 AUTORIZ/MS: 98416W7M8226 (8.19647.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
 ENDEREÇO: Av. Prof. Alfonso Bovero - 1057, ANDAR 2 CONJ 26-28-29
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05019011 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.196.834/0002-11
 PROCESSO: 25351.114531/2020-81 AUTORIZ/MS: PH2X057M35Y2 (8.19613.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MAP SILVA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA HALFELD, 704, SALA 204, 205 E 206
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010003 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.086.670/0001-96
 PROCESSO: 25351.114468/2020-83 AUTORIZ/MS: POX482554409 (8.19676.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES 125, EDIFICIO LIZ EMPRESARIAL SALA 1702
 BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 33.100.082/0011-77
 PROCESSO: 25351.093363/2020-83 AUTORIZ/MS: X1H11X6W9153 (8.19631.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEANY KARINNE DE CARVALHO SILVA MONTANHA - ME
 ENDEREÇO: Rua Governador Artur de Vasconcelos, 670, Edifício Medical center sala 702
 BAIRRO: Centro CEP: 64001450 - TERESINA/PI
 CNPJ: 26.672.624/0001-49
 PROCESSO: 25351.106960/2020-85 AUTORIZ/MS: 2481744359LS (8.19658.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ITAMED COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, Nº 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58780000 - ITAPORANGA/PB
 CNPJ: 29.409.474/0001-73
 PROCESSO: 25351.103303/2020-86 AUTORIZ/MS: MWX104Y6Y253 (8.19661.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -EIRELI
 ENDEREÇO: av.central,784
 BAIRRO: centro CEP: 88330670 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 35.626.812/0001-21
 PROCESSO: 25351.096727/2020-87 AUTORIZ/MS: 760297309774 (8.19649.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PÉREGO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 1556
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17500120 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 32.839.864/0001-98
 PROCESSO: 25351.042346/2020-88 AUTORIZ/MS: HYY1Y6026LH9 (8.19672.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: j.n.s. textil ltda
 ENDEREÇO: rua camboriú, 2604
 BAIRRO: jardim birigui CEP: 87505130 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 33.660.094/0001-84
 PROCESSO: 25351.082801/2020-88 AUTORIZ/MS: Y9H12M9183L2 (8.19625.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Domo Dental Comercio de Produtos e Equipamentos Odontologicos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Gamboa 297 - sala 02
 BAIRRO: Paraíso CEP: 09190670 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 33.015.588/0001-06
 PROCESSO: 25351.059022/2020-89 AUTORIZ/MS: 70H156X0X611 (8.19596.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI 740 GALPÃO T1 300 MODULO 6 SALA 1
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.863.523/0013-44
 PROCESSO: 25351.120899/2020-89 AUTORIZ/MS: P627H7HY004L (8.19617.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 30.293.921/0001-50

PROCESSO: 25351.082782/2020-90 AUTORIZ/MS: Y8W166X56YX6 (8.19623.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 168, CONJ. 32
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 34.743.347/0001-46
 PROCESSO: 25351.076337/2020-91 AUTORIZ/MS: 99M1WY052533 (8.19606.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRES, N° 0, LOTE 12, QUADRA U
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
 CNPJ: 33.100.614/0001-02
 PROCESSO: 25351.067995/2020-91 AUTORIZ/MS: X1H1656Y6HY (8.19604.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: rua Winston Churchill, 487 A
 BAIRRO: Jd Independencia CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 11.872.656/0002-00
 PROCESSO: 25351.117770/2020-93 AUTORIZ/MS: PLLX17158L48 (8.19681.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTAREM/PA
 CNPJ: 28.766.510/0001-93
 PROCESSO: 25351.094929/2020-94 AUTORIZ/MS: 92X1L99W1482 (8.19630.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TERESA DE SOUSA, 86
 BAIRRO: CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORT CEP: 86042390 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 14.308.899/0001-19
 PROCESSO: 25351.085864/2020-96 AUTORIZ/MS: P30Y7YL873M8 (8.19637.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KARLA CHRISTINA XAVIER PEREIRA
 ENDEREÇO: RUA S, N 264 GALPAOESTRUTURA METALICA
 BAIRRO: NOVA VILA BRETAS CEP: 35051630 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 21.391.987/0001-92
 PROCESSO: 25351.092750/2020-01 AUTORIZ/MS: 3.09241.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
 BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 23.510.282/0001-72
 PROCESSO: 25351.079230/2020-02 AUTORIZ/MS: 3.09237.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
 ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 27.376.022/0001-07
 PROCESSO: 25351.085774/2020-03 AUTORIZ/MS: 3.09245.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85
 BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG
 CNPJ: 28.287.523/0001-80
 PROCESSO: 25351.080462/2020-03 AUTORIZ/MS: 3.09238.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABIO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA TRÊS ANDRADAS, 392 - SALA 1
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230050 - OSASCO/SP
 CNPJ: 10.695.486/0001-83
 PROCESSO: 25351.117867/2020-04 AUTORIZ/MS: 3.09255.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1718, IT 17 E 18 PQ SHANGRILA
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM
 CNPJ: 14.199.685/0001-51
 PROCESSO: 25351.069239/2020-05 AUTORIZ/MS: 3.09229.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ. 12.051.399/0001-19
 Rua: Antônio Pedro de Sousa, S/N - CEP. 58.790-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / APTIDÃO DE DESEMPENHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.826/0001-65, por meio da **Secretaria de Saúde**, **DECLARA** para os devidos fins que a empresa **ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.409.474/0001-73, com sede na Rua Coronel João Severino, nº 03B, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga/PB, **FORNECEU** no ano de 2021 os seguintes insumos, pertencentes ao seu ramo de atividade:

- a) **Materials odontológicos;**
- b) **Instrumentos e equipamentos odontológicos;**
- c) **Materials fisioterápicos;**
- d) **Instrumentos e equipamentos fisioterápicos;**
- e) **Materials ortopédicos;**
- f) **Equipamentos ortopédicos.**

Registra-se que as entregas dos itens solicitados ocorreram de forma imediata, contínua e ininterrupta, atendendo integralmente às exigências pactuadas. Não houve qualquer registro ou anotação de sanção em processo administrativo que desabone a conduta técnica ou comercial da empresa, bem como de seus profissionais ou colaboradores contratados.

Diante do exposto, **CONCLUÍMOS** que a empresa cumpriu todas as obrigações relacionadas às entregas. Por conseguinte, **ATESTAMOS** sua **CAPACIDADE TÉCNICA** e **APTIDÃO DE DESEMPENHO**.

Pedra Branca, Estado da Paraíba, 30 de outubro de 2024.



Mônica Maria de Sousa Lacerda
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB

CNPJ: 08.889.826/0001-65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 [Mônica Maria de Sousa Lacerda]
 - Secretária Municipal de Saúde -



OFIC. DE REG. CIV. DE PIS. NAT. DE PEDRA BRANCA
 Avenida Av. Cônego Manoel Firmino, S/N, Centro, Pedra Branca - PB

Assinado por assinatura eletrônica (e) firmada por:
 Mônica Maria de Sousa Lacerda
 Rua St. Pedro Branca PB - 31/10/2024
 Assinatura: CLAUDIMIRAS MAERIVAGUEIRA ZAARA
 Foto Digital: A62141984612
 Consultar a autenticidade em https://brasil.digital.igds.gov.br
 Versão R512.90 Furgos R51.61 MY R50:21 Fcpj R52.37



CNPJ: 29.409.474/0001-73

ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELE


NOTA EXPLICATIVA

A empresa **ITAMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ **29.409.474/0001-73**, com sede na Rua Coronel João Severino, nº 03, Centro, Itaporanga-PB, e tendo como sócia majoritária a Sra. **Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araújo Mangabeira**, portadora do CPF **073.334.114-43**, informa, por meio desta, que os Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios de **2022, 2023 e 2024** serão elaborados no ano de **2025**, após a conclusão de determinadas alterações documentais que se fazem necessárias no momento.

Essa medida visa garantir a conformidade e a regularidade da documentação da empresa, observando as disposições legais e contábeis aplicáveis.

Itaporanga/PB, 28 de novembro de 2024

Atenciosamente,


ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELECNPJ: 29.409.474/0001-73
DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA
CRC-PB 005938/O-8
CPF: 826.800.354-53
ASSESSORIA COMTÁBILRua Coronel João Severino - nº 03 - Centro - Itaporanga-PB
CEL.: 83 99642-1075 - Itamed2018@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 12

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	159.806,99 D
DISPONIVEL	8.500,95 C
CAIXA	8.760,95 C
CAIXA MATRIZ	8.760,95 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	30.008,53 C
REDE SHOP	260,00 D
CREDITOS	7.594,10 D
CLIENTES	7.537,10 D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	387,50 D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	764,00 D
PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR - FENIX	90,00 D
JOSE EUDO SIMAO DA SILVA	2.051,00 D
PAES	1.557,00 D
DENISE VANESKA DE OLIVEIRA COSTA	366,60 D
ANA MARIA TORRES	570,00 D
MED CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	135,00 D
PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR INTREGADA	168,00 D

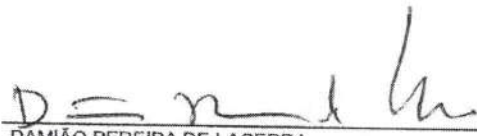
EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 159.806,99 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

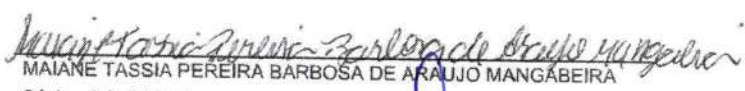
ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808


 MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB

BALANÇO PATRIMONIAL**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 2

PASI	448,00 D
CONTAS A RECEBER	57,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	57,00 D
ESTOQUES	160.713,84 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	160.713,84 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	542,16 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	161.256,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	159.806,99 D


EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 159.806,99 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

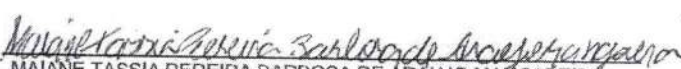
ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808


 MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB




BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 12

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 3

PASSIVO


CIRCULANTE	2.022,81 C
FORNECEDORES GERAIS	2.713,20 C
FORNECEDORES	2.713,20 C
FORNECEDORES GERAIS	64.735,37 C
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L	7.150,08 D
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	9.727,91 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	900,68 D
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	900,68 D
INSS A RECOLHER	900,68 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	210,29 C
IMPOSTOS A RECOLHER	210,29 C
SIMPLES A RECOLHER	210,29 C
PATRIMONIO LIQUIDO	157.784,18 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 159.806,99 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808


 MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB

BALANÇO PATRIMONIAL**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600126203

Folha: 4

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	47.784,18 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	50.271,36 C
LUCRO NO PERÍODO	50.271,36 C
PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.487,18 D
PREJUÍZO NO PERÍODO	2.487,18 D
TOTAL DO PASSIVO =====>	159.806,99 C

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de:

R\$ 159.806,99 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)


ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808


 MAIANÉ TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****0044**

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 29.409.474/0001-73

Inscrição Estadual: 163147639

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

67.371,79

67.371,79

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**67.371,79****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

44.971,16

44.971,16

(=) Lucro Bruto**22.400,63****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

8.213,33

FGTS

657,06

INSS

1.341,50

10.211,89

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

2.880,00

PRO-LABORE

5.874,00

8.754,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES


3.166,21

3.166,21

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**268,53****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****268,53**

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2021



DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808



MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB



DMPL - MEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

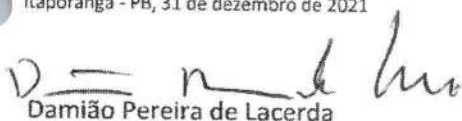
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO- CEP: 58.780-000
ITAPORANGA - PB
CNPJ: 29.409.474/0001-73 Iscrição Estadual: 163147639
LOCAL DO REGISTRO: JUCEP - PB Data do Registro: 11/01/2018 Nº Rgistro: 25600128203
Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

44

Folha 06

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital		RESERVA DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Subsncões para Investimentos	Reserva para Contigência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2020	80.000,00							80.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Efeitos de mudança de Critérios Contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Incremento de Capital: com lucros e reservas por subscrição realizada	30.000,00							30.000,00
Reversões de Reservas: de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	47.784,18						50.271,36	98.055,54
Proposta da Administração de destinação do lucro								
Transferências para Reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)								
Saldo em 31.12.2021	157.784,18						50.271,36	208.055,54

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021


Damião Pereira de Lacerda

Contador

CPF: 826.800.354-53

CRC: PB00593808


Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira

Sócio - Administrador

CPF: 073.334.114-43

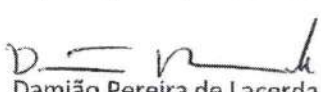
RG: 4.785.014 SSDS/PB

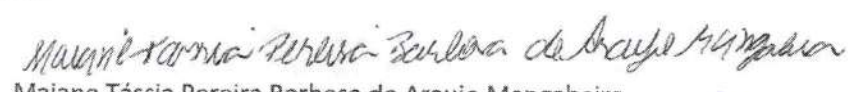



DCF - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	44
R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO- CEP: 58.780-000	
ITAPORANGA - PB	
CNPJ: 29.409.474/0001-73	Iscrição Estadual: 163147639
LOCAL DO REGISTRO: JUCEP - PB	Data do Registro: 11/01/2018
Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Nº Registro: 25600128203
	Folha 07
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimentos de Clientes e Outros	67.371,79
(-) Custo das mercadorias vendidas	44.971,16
(-) Pagamento Simples Nacional	3.166,21
(-) Pagamento de Honorários Contábeis	2.880,00
(-) Despesas com pessoal/Salários	10.211,89
(-) Despesas tributárias/ IRRF	
(-) Despesas diversas	
(=) disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	6.142,53
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos empréstimos	0.00
(+) Emissão de Debêndures	0.00
(+) Integralização de Capital	0.00
(-) Amorização de Empréstimos	0.00
(-) Pagamento de Dividendos	0.00
(=) Disponibilidades geradas pela atividades operacionais	0.00
Aumento/ Diminuição das Disponibilidades	
(=) Disponibilidade no inicio do período	44.126,32
(=) Disponibilidade no período	-35.365,37
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	8.760,95

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021


Damião Pereira de Lacerda
Contador
CPF: 826.800.354-53
CRC: PB00593808


Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira
Sócio - Administrador
CPF: 073.334.114-43
RG: 4.785.014 SSDS/PB




ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			44
R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO- CEP: 58.780-000			
ITAPORANGA - PB			
CNPJ: 29.409.474/0001-73	Inscrição Estadual: 163147639		
LOCAL DO REGISTRO: JUCEP - PB	Data do Registro: 11/01/2018	Nº Registro: 25600128203	
Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021			Folha 08

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

$$LOGO, ILG = \frac{159.806,99}{2.022,81} = LOGO,$$

$$ILG = 79,00$$

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = ILC = \frac{AT = 159.806,99}{PC = 2.022,81} = ILC = 79,00$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, LOGO, IET = \frac{2.022,81}{159.806,99}$$

ATIVO TOTAL

159.806,99

$$LOGO, IET = 0,01$$

$$\text{ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL} = \frac{AT = 159.806,99}{PC = 2.022,81} = IET = 79,00$$


O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 79,00

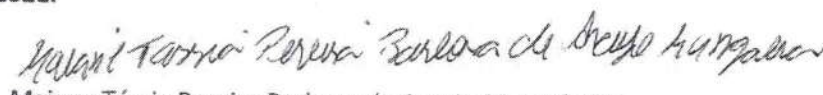
O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 79,00

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,01

O ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL É = 79,00

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021.


 Damiano Pereira de Lacerda
 Contador
 CPF: 826.800.354-53
 CRC: PB00593808


 Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira
 Sócio - Administrador
 CPF: 073.334.114-43
 RG: 4.785.014 SSSDS/PB



NOTAS EXPLICATIVAS

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FOLHA: 9

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Inscrição Estadual: 163147639

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - É uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, com sede a Rua Coronel João Severino, 03B, centro, Itaporanga - Paraíba, CEP. 58.780.000 e tem como principal objetivo o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, foi constituída em 11/01/2018, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600128203, em 11/01/2018 e inscrita na **CNPJ sob o nº 29.409.474/0001-73**.

2 - DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLITICA CONTABIL SIGNIFICATIVAS

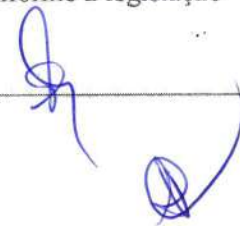
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** do período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos princípios de contabilidade, foram elaborados em conformidade com a **ITG 1000**, aprovada pela resolução **CFC 1418/2012**. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 - ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de media ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzindo os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no **Pronunciamento Técnica CPC 27**, aprovado pelo **CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09**. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em lauda técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2018. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme a legislação



NOTAS EXPLICATIVAS

Página 10 de 12

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FOLHA: 10

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 163147639

Data de Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

brasileira.

2.3 - IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vende-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS

3.1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

NOTAS EXPLICATIVAS

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FOLHA: 11

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Inscrição Estadual: 163147639

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021.

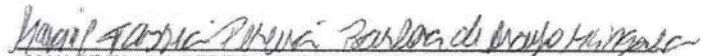


DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808



MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 12 de 12

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DAMIAO PEREIRA DE LACERDA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005938, inscrito no CPF n° 82680035453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
82680035453	005938	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 14:16 SOB N° 20220204616.
 PROTOCOLO: 220204616 DE 24/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203729958. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.
 NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
 ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 140451/24. Data: 24/12/2024 10:35. Responsável: Vanuza P. Siqueira.
 Impresso por convidado em 17/02/2025 11:28. Validação: B650.B8E0.B6E8.68A3.7EB7.F707.B628.26C6.

DECLARAÇÕES	
ÓRGÃO LICITANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ:	10.472.943/0001-70
COMISSÃO:	Comissão de Pregão
ENDEREÇO:	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
DESTINATÁRIO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 10.472.943/0001-70 - Comissão de Pregão
ENDEREÇO:	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 0009/2024 - com base no artigo 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021
DATA LIMITE DO ENVIO DA PROPOSTA:	dia 29 de novembro de 2024, ÀS 9:00h
OBJETO:	Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência

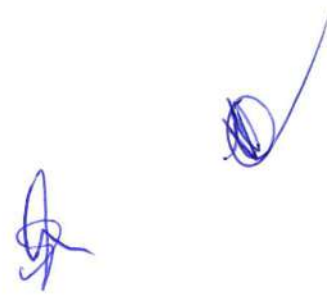
A empresa **ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.409.474/0001-73**, representada por sua **sócia majoritária, Maiana Tássia Pereira**, inscrita no **CPF sob o nº 073.334.114-43**, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, para os fins de participação no presente processo de dispensa de licitação:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
[DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL]
- b) que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação no presente processo de dispensa de licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.
[DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS]
- c) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
[DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES EM CONDIÇÕES PROIBIDAS].
- d) que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.
[DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS]

De Itaporanga - Estado da Paraíba para Curral Velho - Estado da Paraíba - 29 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO**
 Data: 29/11/2024 09:09:52-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiana Tássia Pereira
 Sócia Majoritária - CPF: 073.334.114-43





MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00009/2024 - 02

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Ednoara Lacerda Alves, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

PORTARIA Nº DV 00009/2024 - 03

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70
Telefone: (83) 3487-1099



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 10:35:54 foi protocolizado o documento sob o N° 140453/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanuza Pereira Siqueira.

Número do Contrato: 000000432024

Data da Publicação: 12/12/2024

Data da Assinatura: 03/12/2024

Data Final do Contrato: 03/12/2025

Valor Contratado: R\$ 46.127,33

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material de fisioterapia, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

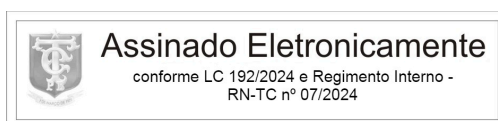
Contratado (Nome): Itamed Comercio Ltda

Contratado (CNPJ): 29.409.474/0001-73

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b3edad68b2700c3f2b51c31b2b1ad78b
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	b650b8e0b6e868a37eb7f707b62826c6
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7ec6db6ff813f85dd33e1136165667e7
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2493f9b831cadb62297a463ecbcde0a4
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	781a50b50a2f627d85d02f1419d92927
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	781a50b50a2f627d85d02f1419d92927
Designação do gestor do contrato	Sim	781a50b50a2f627d85d02f1419d92927

João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

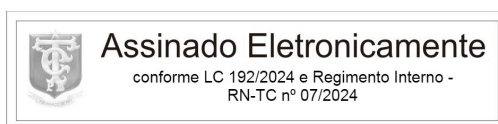
Documento: 140451/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 10:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 140453/24 ao Documento 140451/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 140451/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	85 - 107	2493f9b831cadb62297a463ecbcde0a4
Designação da fiscalização técnica do contrato	108 - 109	781a50b50a2f627d85d02f1419d92927
Comprovante de publicidade	110 - 111	b3edad68b2700c3f2b51c31b2b1ad78b
Designação do gestor do contrato	112 - 113	781a50b50a2f627d85d02f1419d92927
Comprovação da existência de dotação orçamentária	114	7ec6db6ff813f85dd33e1136165667e7
Comprovantes de regularidade da contratada	115 - 161	b650b8e0b6e868a37eb7f707b62826c6
Designação do fiscal administrativo do contrato	162 - 163	781a50b50a2f627d85d02f1419d92927
RECIBO PROTOCOLO	164	9081b398d44ab6725c0d001b84338fbb

João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**